SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2967

Expediente
Federação Das Associações Dos Municípios Do Estado Do Pará – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2024

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE-PRESIDENTE: Wagne Costa Machado - Representante legal do Município de Piçarra;

2° VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

SECRETÁRIO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
02-Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
03-AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
04-Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
05-AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
06-Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
07-AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
08-Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
09-AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
10-Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
11-CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
12-Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
13-COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
14-Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
15-COMPART : Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
16-Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
17-ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
18-Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
19-CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
20-Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
21-Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0082022 DISPENSA N° 006/20222

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Monte Alegre, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo n°0082022, de Dispensa de Licitação nº 006/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para fornecer lanches para a Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício 2022, pelo valor global de R$ 14.040,00 (quatorze mil, e quarenta reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Exmo. Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MONTE ALEGRE – PA, 31 de março de 2022.

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Presidente - CPL

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Secretária - CPL

LUANA COSTA DOS SANTOS
Membro - CPL

Processo Administrativo n° 0082022 Dispensa de Licitação n° 006/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 006/2022 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para Contratação da empresa A M DE SOUZA COMERCIO DE PÃES - ME para fornecer lanches para a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no exercício de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. GLAUCIENE NATALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 04 de abril de 2022.

_____
JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2022
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: A M DE SOUZA COMERCIO DE PAES - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecer lanches para a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no exercício de 2022.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2022, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.
VIGÊNCIA.....: abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:CF5265DD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, viajar até a cidade de Belém, para participar de audiência com a Deputada Estadual Cilene Couto, para tratar assuntos de interesse do município, nos dias 05 à 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, portador do CPF: 522.701.572-49, titular da Conta Bancária nº 434246-1, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 1.360,00 (Hum mil e Trezentos e Sessenta Reais), para custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 05 de abril de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:E6594AC5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA. **Tipo: menor preço por item. Data da abertura 19/04/2022 as 10h00min. Os certames serão realizados através do Pregão Presencial na sala de licitações da Câmara Municipal, cito a Avenida Isaias Antunes Pinheiro s/n, Bairro Scremin Novo Progresso - Pará.**

JAQUELINE WACHEKOWSKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C0A8DC61

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 120/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 054/2022- GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, com objetivo de participar de uma reunião com o Dr. Daniel, prefeito de Ananindeua, e uma reunião na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA) com o Deputado Estadual Antônio Tonheiro, tratando assuntos de interesse público. Com saída no dia 06/04/2022 e retorno previsto para o dia 08/04/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 05 de abril de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:4F074B38

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 121/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR JAIRO SANTOS SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 009/2022- GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador JAIRO SANTOS SILVA, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, com objetivo de participar de uma reunião com o Dr. Daniel, prefeito de Ananindeua, e uma reunião na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA) com o Deputado Estadual Antônio Tonheiro, tratando assuntos de interesse público. Com saída no dia 06/04/2022 e retorno previsto para o dia 08/04/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 05 de abril de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:E9905D88

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, CNPJ Nº 22.981.096/0001-59.
CONTRATADA: ROSIVALDO FERREIRA DA LUZ 02480978303, inscrito no CNPJ sob nº 40.906.374/0001-95.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de Informática, para Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.
VALOR TOTAL: R$ 17.548,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00, Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemeno 3.3.90.40.95.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2022.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:58EB85FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-013-2022-PE-PMA

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, CNPJ05.105.127/0001-99, no uso das suas atribuições legais, com fundamento disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-PE-PMA,que se realizaria no dia 17/03/2022, às 16h, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Construção, madeira e cerâmica, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias vinculadas, pelo período de 12 (doze) meses, em virtude do lote fracassado da licitação anterior (Pregão eletrônico nº 15/2021-PE-PMA). Informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Data: 16 de março de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7F7B7A18

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO-001-2022

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que o Secretário municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012, de 04 de fevereiro de 2021 **RATIFICOU** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DE CARROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em favor do Sr. **JOEL SOARES DE MORAES**, portador do **CPF** nº **628.078.382-00**, pelo Valor Global de R$ **74.400,00** (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência de 12 (doze) meses. Gabinete do Secretário municipal de Saúde, em 30 de março de 2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:43B22959

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO-ORIGEM DISPENSA-001-2022-SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Origem: Dispensa nº 001/2022. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DE CARROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato em favor do Sr. **JOEL SOARES DE MORAES, portador do CPF nº 628.078.382-00**. Contrato nº 2021/102 Valor global: R$ **74.400,00** (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência de 12 (doze) meses de 04/04/2022 à 04/04/2023. Assinatura: 04 de Abril de 2022.
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6ADA9BAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor EDILMA ATAIDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, dia 01 de abril de 2022, conduzindo ônibus escolar, para fazer revisão mecânica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de abril de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F0C542CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 01 (uma) diária, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, no dia de 05 de abril de 2022, para participar de audiência com o Governador do Estado Helder Barbalho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 05 de abril de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:34E7A37D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2022-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar o senhor SÉRGIO SANTANA ROCHA, RG-1741115 SSP/PA, CPF-398.697.682-53, do cargo de Provimento em Comissão de *Diretor de Departamento (Tesoureiro),* a partir da data de 31 de março de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 05 de abril de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9C01BA10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 04 a 07 de abril de 2022, junto à SEDOP e SETRAN, para tratar de projetos pleiteados do município.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de abril de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:434AAA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Ata de Registro de Preço nº 20220161
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2022-006 - PMAF
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO**. Empresas Vencedoras - Alg Rio Comercio de Produtos eireli-epp; C.N.P.J. nº 05.763.509/0001-00, estabelecida à Rua Luiz alves Cavalcante, S. Joao de Berité – RJ. – com valor de $ 22.467,50 – A Empresa E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.830.803/0001-24, estabelecida à Avenida Transamazônica, Cidade Nova – Marabá- PA, para o valor de $ 13.830,30- A Empresa - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; C.N.P.J. nº 42.458.725/0001-78, estabelecida à rua Cidade Jardim-Parauapebas– com o valor de $ 63.904,40 – A Empresa L B DISTRIBUIDORA EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli – Cnpj: 41.126.148/0001-54 – no endereço -Alameda 03 – imperatriz – MA – COM O VALOR DE $ 190.394,80 A Empresa - P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI; C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, estabelecida à R. DUQUE DE CAXIAS nº187, CENTRO, Rondon do Pará PA com o valor de $ 251.473,60 A Empresa - PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI ; CNPJ: 36.761.673/0001-01 Endereço- Rua Piauí – valor 113.519,46 – a Empresa- REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO – EIRELI CNPJ: 10.719.828/0001-58 com o valor de $ 127.622,90 – a empresa - Rosilene Tonatto Spazzini - Tipo: ME CNPJ: 07.045.994/0001-01 estabelecida no endereço - RUA FREDERICO OZANAN com o valor de $ 13.841,60 – a empresa SANDRA RAMOS TEIXEIRA SANTOS 95482393372 - Tipo: ME-CNPJ: 42.348.681/0001-23 – estabelecida no endereço - com o valor - 74.180,00 a empresa: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA – CNPJ: 24.009.202/0001-62 estabelecida a RUA SANTA TEREZINHA com o valor de 141.090,91 – a empresa: T C O SOUSA - Tipo: MEI CNPJ: 17.167.150/0001-97 , estabelecida à rua castelo branco, Imperatriz - MA– com o valor $ 6.060,50 .
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de Abril de 2022.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:1A3DD620

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20200102

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220102
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2021-000022
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, DESTINADO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PÁ..
VALOR TOTAL.....: R$ 349.064,00 (trezentos e quarenta e nove mil, sessenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0802.123610004.8.019 Transporte Escolar (Fundeb) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 349.064,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:813BFD91

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20210206

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210206
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 071/2021-000034
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERV.DE AUTOMOTORES EIRELI EPP
OBJETO.....: aquisição de peças e acessorios para manutenção de transporte escolar
VALOR TOTAL.....: R$ 100.258,98 (cem mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0802.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 100.258,98
VIGÊNCIA.....: 24 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Novembro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:41BD0650

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: JOSÉ LAURENTINO MONTEIRO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Operador de Carregadeira.
Vigência: de 21/03/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29/03/2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:2E0346B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 375/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **PAULO SILVA DOS SANTOS,** residente e domiciliado na Av. Sandro Scarparo, s/nº, Bairro Novo Panorama, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Av. Sandro Scarparo s/nº, Bairro Novo Panorama, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 048 Lt. 0015 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 341,12m² (trezentos e quarenta e um metros e doze centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFONTAÇÕES

Frente: 13,05 metros com a Av. Sandro Scarparo.
Lateral esquerda: 28,90 metros com o lote 020 da quadra 048.
Fundo: 13,00 metros com os lotes 0140 e 0145 da quadra 048.
Lateral direita: 28,81 metros com os lotes 0010 e 0145 da quadra 048.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 05 dias de abril de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:1BCE62E5

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 376/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.
Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **PAULO SILVA DOS SANTOS,** residente e domiciliado na Av. Sandro Scarparo, s/nº, Bairro Novo Panorama, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Av. Nossa Senhora s/nº, Bairro Novo Progresso, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 043 Lt. 0125 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 418,29m² (quatrocentos e dezoito metros e vinte e nove centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFONTAÇÕES

Frente: 12,95 metros com a Av. Nossa Senhora Aparecida.
Lateral esquerda: 32,35 metros com os lotes 05, 010 e 015 da quadra 043.
Fundo: 13,05 metros com o lote 0100 da quadra 043.
Lateral direita: 32,05 metros com os lotes 0105, 0110 e 0120 da quadra 043.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 05 dias de abril de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:FA07F81E

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 377/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **PAULO SILVA DOS SANTOS,** residente e domiciliado na Av. Sandro Scarparo, s/nº, Bairro Novo Panorama, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Av. Sandro Scarparo s/nº, Bairro Novo Panorama, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 048 Lt. 0065 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 594,52m² (quinhentos e noventa e quatro metros e cinquenta e dois centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFONTAÇÕES

Frente: 20,15 metros com a Av. Sandro Scarparo.
Lateral esquerda: 29,80 metros com a Rua Galvão Bueno.
Fundo: 19,60 metros com o lote 0070 da quadra 048.
Lateral direita: 30,05 metros com os lotes 055 e 060 da quadra 048.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 05 dias de abril de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:B8944F27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVEIRO/PA. CNPJ nº. 17.838.403/0001-07. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de EPIS e Medicamento para Prevenção e Ações de Contenção do Covid-19 no Município de Aveiro/PA**. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022**. **VENCEDOR: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – MEI. CNPJ Nº 10.732.241/0001-89**. Vencedor dos itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32 no valor total de **R$ 213.414,00** (Duzentos e treze mil e quatrocentos e quatorze reais). E a EMPRESA: **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.766.510/0001-93**. Vencedor dos itens 04, 06, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 33, 34 no valor total de **R$ 202.906,00** (Duzentos e dois mil e novecentos e seis reais). Resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 04/04/2023. Aveiro 04 de abril de 2022.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:7979B8E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220047. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVEIRO/PA. CNPJ n.º **17.838.403/0001-07**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de EPIS e Medicamento para Prevenção e Ações de Contenção do Covid-19 no Município de Aveiro/PA**. LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – MEI. CNPJ Nº 10.732.241/0001-89**. **VALOR ESTIMADO** R**$ 213.414,00 (Duzentos e treze mil e quatrocentos e quatorze reais). VIGENCIA:** 31/12/2022. Aveiro 04 de abril de 2022.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:AC769E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220048. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVEIRO/PA. CNPJ n.º **17.838.403/0001-07**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de EPIS e Medicamento para Prevenção e Ações de Contenção do Covid-19 no Município de Aveiro/PA**. DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.766.510/0001-93**. **VALOR ESTIMADO** R**$ 202.906,00 (Duzentos e dois mil e novecentos e seis reais). VIGENCIA:** 31/12/2022. Aveiro 04 de abril de 2022.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS
. Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:4A8B57CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 29 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA,** Secretária Municipal de Educação**,** a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 07 á 08/04/2022, afim de Participar da **"VI ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO DA AMUT PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL-EDUCAÇÃO".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 07/04/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de abril de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F8584D7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 30 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **MARENE LOPES DA SILVA,** Professora/Presidente do Comeb**,** a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 07 á 08/04/2022, afim de Participar da **"VI ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO DA AMUT PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL-EDUCAÇÃO".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 07/04/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de abril de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:707AD97E

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 005/2022- SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 005/2022- SEMSA

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do 3° JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 005/2022 - SEMSA, objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE, com abertura do envelope no dia 04.04.2022 as 11:15h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação relacionados nos itens 2.2.1 da alínea da letra A a N, bem como nos itens 2.2 a 2.5. Após análise, foi CREDENCIADAS as seguintes empresa: **MENEZES COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA; CNPJ: 41.711.793/;0001-34** por atender a todas os requisitos de habilitação e DESCLASSIFICADAS as empresas **SOUZA E RODRIGUES PRODUTOS FARMACEUTICOS; CNPJ: 45.030.372/0001-07**, por não apresentar documentação acerca dos itens 2.2.1 alínea m), n), 2.2.2 a) 2.2.3 a) e **TELMARA DIAZ; CNPJ: 15.833.802/0001-50** por não apresentar documentação acerca dos itens 2.2.1 alínea f) g) vencida. m) e 2.2.2 a)sem índice de liquidez.

Belterra (PA), 05 de abril de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:0C2ADB9E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Belterra-PA, através Comissão Permanente de licitação, Portaria nº 010 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MARTA SANCHES LOCALIZADO NA ESTRADA CINCO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.** O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br. A partir de 06/04/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Data de Abertura: 26/04/2022 às 09h na sala de licitação da Prefeitura de Belterra.

Belterra (PA), 05 de abril de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2821E5AE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 137/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO 137/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF, CNPJ/MF sob o nº 029.578.965/0001-48. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo caminhonete para atender as demandas da secretaria municipal de administração finanças e planejamento-SEMAF e secretaria municipal de educação cultura e desporto-SEMED.** VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.
CONTRATO 137/2022: Empresa **DELTA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.243.106/0001-77**, **Valor total: R$ 503.800,00 (quinhentos e três mil e oitocentos reais)**

Belterra (PA), 05 de Abril de 2022

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:D11351BB

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O Município de Belterra-PA, através Comissão Permanente de licitação, Portaria nº 010 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE HENRY FORD LOCALIZADO NA RUA FELISBERTO CAMARGO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.** O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br. A partir de 06/04/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Data de Abertura: 27/04/2022 às 09h na sala de licitação da Prefeitura de Belterra.

Belterra (PA), 05 de abril de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:46E17D4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2022 Em, 05 de Abril de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a senhora **BELIONILDA ROSA DE ANACLETO REIS,** da função de **PROFESSOR,** do Município de Bom jesus do Tocantins.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**.**
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:C4D77131

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-003. Objeto: Contratação de empresa de engenharia habilitada junto aos órgãos competentes, com comprovação de acervo técnico especifico em reforma de escola, para a EMEIF Miguel Gouveia localizada na Vila do Cacoal do Peritoró, zona rural do município de Bragança - PA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação . Vencedor(es): PINHEIRO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 379.223,74(Trezentos e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

BRAGANÇA - PA, 05 de abril de 2022

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220807
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-003
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: PINHEIRO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia habilitada junto aos órgãos competentes, com comprovação de acervo técnico especifico em reforma de escola, para a EMEIF Miguel Gouveia localizada na Vila do Cacoal do Peritoró, zona rural do município de Bragança - PA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 379.223,74 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1616.123650012.1.100 Reforma de Escolas da Educação Infantil- Pré-Escolas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 379.223,74
VIGÊNCIA: 06 de Abril de 2022 a 06 de Abril de 2023

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:3ACB715B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TP 2/2022-005

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-005. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de rede de drenagem de aguas pluviais, nas vias do município de Bragança ? PA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/PA. . Vencedor(es): LACA ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R$ 2.818.782,49(Dois Milhões, Oitocentos e Dezoito Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

BRAGANÇA - PA, 05 de Abril de 2022

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220808
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
CONTRATADO: LACA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de construção de rede de drenagem de aguas pluviais, nas vias do município de Bragança ? PA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/PA.
VALOR TOTAL: R$ 2.818.782,49 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 0311.174511517.1.026 Obras de Drenagem Urbana-Cidade, Vila, Vilarejos e Povoados, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 2.818.782,49
VIGÊNCIA: 06 de Abril de 2022 a 06 de Abril de 2023

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:4DB61C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TP 2/2022-004

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-004. Objeto: Contratação de empresa especializada na Construção de ponta de concreto armado na Av. Nazeazeno Ferreira - PA 458, a fimde atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural no município de Bragança - PA. . Vencedor(es): M.DE L.DE JESUS OLIVEIRA EIRELI ME, com o valor total de R$ 892.801,23(Oitocentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Um Reais e Vinte e Três Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.2.

BRAGANÇA - PA, 05 de Abril de 2022

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220809
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
CONTRATADO: M.DE L.DE JESUS OLIVEIRA EIRELI ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção de ponta de concreto armado na Av. Nazeazeno Ferreira - PA 458, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural no município de Bragança - PA.
VALOR TOTAL: R$ 892.801,23 (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e um reais e vinte e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 0311.267821517.1.037 Const. e Paviment. Estradas Vicinais, Pontes, Pontilhões e Bueiros, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 892.801,23
VIGÊNCIA: 06 de Abril de 2022 a 06 de Abril de 2023

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:24097B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210331.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratada: NICIA LUCIENE BORGES DA SILVA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20210331 Modalidade: Dispensa n° 7/2021-01.03.001, Período: 10/03/2022 a 09/03/2023. Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F9E5C860

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021-MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: Contratação de Psicóloga para prestação de serviços junto ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASIL NOVO. CONTRATO Nº: 075/2022. VALOR TOTAL: R$ 39.120,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2091, 2101, 3.3.90.36.00. VIGÊNCIA: 12 meses.

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021-MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: Contratação de Assistente Social para Prestação de serviços especializado em serviço social junto ao Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATO Nº: 077/2022. VALOR TOTAL: R$ 39.120,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2082, 2101, 3.3.90.36.00. VIGÊNCIA: 12 meses.
WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021-MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: Contratação de Psicóloga para prestação de serviços junto ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASIL NOVO. CONTRATO Nº: 074/2022. VALOR TOTAL: R$ 39.120,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2085, 2101, 3.3.90.36.00. VIGÊNCIA: 12 meses.
WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021-MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: Contratação de Psicóloga para prestação de serviços junto ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASIL NOVO. CONTRATO Nº: 076/2022. VALOR TOTAL: R$ 39.120,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2084, 2101, 3.3.90.36.00. VIGÊNCIA: 12 meses.

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Valdiney Batista de Freitas
Código Identificador:62534828

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "CONVITE" Nº. 004/2022-CPL.

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 013/2022/FUNCEL-CPL
MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2022-CPL
TIPO: menor preço

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em elaboração de projetos arquitetônica, projeto básico, projeto executivo, acompanhamento e fiscalização das obras em andamento e a serem executadas, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "CONVITE" Nº. 004/2022-CPL.

Às 14h:00min (quatorze) horas do dia 31 (trinta e um) de Março de 2022, reuniram-se na sala de reunião, situada no Núcleo Administrativo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, sediada na Avenida Weyne Cavalcante, Nº1220, segunda andar do Prédio Moreira Empreendimento, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, a Comissão permanente de Licitação, composta pelos membros: TIARLES DA SILVA SANTANA, GERALDO UESCLEY DE AMORIM, PEDRO FERNANDO DE OLIVEIRA DELGADO JUNIOR e LUCIANE DE FATIMA FACCIO, designados através da Portaria n. 0046/2021-FUNCEL, com presidência sob o primeiro. Compareceram para o certame as empresas C L SILVA EMPENHO LTDA, RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA e a empresa M PONTES CONCTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, ambas convidadas, entretanto outras empresas interessadas tiveram acesso ao edital através do site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Confirmada a presença das licitantes, a Comissão de licitação procedeu ao recebimento dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA. Na sequência a Comissão de Licitação efetuou a guarda em sua posse os ENVELOPES DE PROPOSTAS e efetuou a abertura dos ENVELOPES DE HABILITAÇÃO. Feito isto a Comissão Permanente de Licitação por meio dos membros presentes na sessão realizou a conferencia preliminar dos documentos apresentados. Concluída a análise por parte desta Comissão de Licitação, fora constado que as licitantes, C L SILVA EMPENHO LTDA, RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA e M PONTES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, apresentaram todos os documentos em conformidade com as exigências do edital. Diante disso a Comissão de Licitação declara as licitantes C L SILVA EMPENHO LTDA, RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA e a empresa M PONTES CONCTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI **HABILITADAS** por apresentarem os documentos de habilitação em conformidade com ato convocatório. Declarada a decisão, a Comissão de Licitação procedeu à devida divulgação do resultado de julgamento da fase de habilitação através do Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com/famep, e declarou, desde já, aberto o prazo para às licitantes interessadas em apresentar recurso administrativo, o prazo inicia após a publicação desta ata no diário oficial dos municípios do Estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Enfatizamos que prazo recursal é de 02 (dois) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do segundo dia útil. Nada mais havendo a ser tratado às 15h:30min encerrou-se os trabalhos desta sessão e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Presidente
Comissão P. de Licitação

GERALDO UESCLEY DE AMORIM
Membro
Comissão P. de Licitação

PEDRO FERNANDO DE OLIVEIRA DELGADO JUNIOR
Membro
Comissão P. de Licitação

LUCIANE DE FATIMA FACCIO
Membro
Comissão P. de Licitação

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:8990BA3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LEITES

No dia 05 de abril de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 054/2022//FMS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leites e substâncias especiais, para fornecimento aos pacientes que apresentam problemas alérgicos, distúrbios ou outras condições clínicas desfavoráveis, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás. Vencedoras: C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, no valor de R$ 966.916,93 (novecentos e sessenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, com o valor de R$ 31.864,80 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, com o valor de R$ 1.301.600,80(um milhão trezentos e um mil seiscentos reais e oitenta centavos), MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, com o valor de R$ 784.931,91(setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A24FCED6

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO - ALFEU SILVA CARDOSO

Portaria n.º 021/2022 - GP

O PRESIDENTE DO IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 5º, do art. 17 da Lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei 856/2019, de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.º **ALFEU SILVA CARDOSO**, inscrito no CPF sob o nº 029.456.751-98 para o Cargo de Provimento Comissionado de **COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO COLETIVA**, junto ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de Abril de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port.267/2021 -GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:FF3C08B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229326

CONTRATO Nº: 20229326
ORIGEM.: CONCORRÊNCIA Nº 008/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI,OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em 7,2 km da VS-80 (sentido DR Guerino), contendo serviços de engenharia em terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda superficial e obras de arte especial, para atender o Programa Asfalto no Campo, no Municípios de Canaã dos Carajás Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 10.332.662,92 (dez milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1014.154511320.1.029 Ampliar a Pavimentação Asfáltica-Asfalto no Campo, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 10.332.662,92,VIGÊNCIA.: 23 de Março de 2022 a 18 de Março de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 23 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A4B4663F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229302

CONTRATO Nº: 20229302
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 007/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O).: LACA ENGENHARIA LTDA
OBJETO..: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em 3,6 km da Vila Ouro Verde sentido Américo Santana, contendo serviços de engenharia em terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda superficial e obras de arte especial, para atender o Programa Asfalto no Campo, no Municípios de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 5.100.018,50 (cinco milhões, cem mil, dezoito reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1014.154511320.1.029 Ampliar a Pavimentação Asfáltica-Asfalto no Campo, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 5.100.018,50,VIGÊNCIA: 22 de Março de 2022 a 18 de Março de 2023
DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:37066DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL MOVEIS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19 de abril de 2022 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 078/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 025/2022/SRP. Objeto: Aquisição de moveis para mobiliar o prédio da Central do cidadão, localizado na Avenida Ipanema esquina com a rua João Souza Ribeiro, QD, 47ª, Loteamento Novo Horizonte II, Zona Urbana de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:42E46492

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL MAT. EXPEDIENTE

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19 de abril de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 076/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 023/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BD917A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229290

CONTRATO Nº: 20229290
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 336/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): A. R. SANTIS CONSTRUCOES EIRELI - ME,OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro Santa Vitoria, com área total de 8.489,12 mý e largura de 2,00m no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 1.219.303,37 (um milhão, duzentos e dezenove mil, trezentos e três reais e trinta e sete centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1014.154511318.1.024 Construir Calçadas Públicas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$

1.219.303,37.VIGÊNCIA: 21 de Março de 2022 a 16 de Março de 2023,DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DD96BA9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS ABERTURA DE PROPOSTA CALCADAS VALE DA BENÇÃO-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 08 de abril de 2022 às 10h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 038/2022/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 015/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro Vale da Benção e Rua Canaã, com área total de 22.654,07m² e largura de 2,00m nas ruas internas do Bairro Vale da Benção e de 2,50m de largura na Rua Canaã, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8AB14430

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS ABERTURA DE PROPOSTA CALCADA PARQUE DOS IPÊS-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 08 de abril de 2022 às 11h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 039/2022/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 006/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro Parque dos Ipês, com área total de 14.244,44m² e largura de 2,50m no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

##TEX Douglas Ferreira Santana
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E9B5F21E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE CONTRATO 20226827

CONTRATO Nº: 20226827
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): CONSTRUTORA CONSTRUPAV EIRELI,OBJETO: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE EM LABORATÓRIO DE SOLOS E INSUMOS ASFÁLTICOS, investigação geotécnica por meio de furos de sondagem, nos terrenos onde serão construídas as futuras instalações de prédios públicos e obras de infraestrutura, como também analise de obras em andamento, atendendo as necessidades da Secretara Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL..: R$ 783.817,02 (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e dois centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 783.817,02.VIGÊNCIA.: 09 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 09 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D60D2AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE CONTRATO 20229296

CONTRATO Nº: 20229296
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 009/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): TETO CONSTRUTORA S.A
OBJETO..: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em 3,0 km da VP-13 saindo com sentido a VS-76, contendo serviços de engenharia em terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda superficial e obras de arte especial, para atender o Programa Asfalto no Campo, no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 4.056.579,33 (quatro milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1014.154511320.1.029 Ampliar a Pavimentação Asfáltica-Asfalto no Campo, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 4.056.579,33.VIGÊNCIA.: 22 de Março de 2022 a 17 de Março de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 22 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F9591CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215465

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215465
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALDIMAR SOUSA PACIENCIA**
OBJETO: AG. DE SERV. FUNERARIOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2022

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1F17B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215459

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215459
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EMERSON BRITO DO NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2022

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal De Obras E Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81965FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2022 - G.S.

Portaria Nº 053/2022 - G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **SUSIANE DE SOUSA E SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 986.947.072-68, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE EDUC. INFANTIL – PEI - II**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Superior, empossado em 19 de janeiro de 2015 e Matrícula funcional nº, 0101638, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – ATHALANTA SOARES ALENCAR DE CASTRO - Matrícula 0100721 - Presidente
II – ELENICE DA SILVA ARAÚJO - Matrícula 0101827 - Membro
III – CHARLES BORGES MARINHO - Matrícula 0102028 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:FDBC80C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º :03215375

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º :03215375
PARTES: O**MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**e o (a) Sr. (a) **DAIANA OLIVEIRA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3AB85EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PUBLICADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022 (ANO XII / N° 2930) NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

O Prefeito Municipal de Capanema-PA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente**, aos possuidores de imóvel dos seguintes locais, QUE ALTERA o Edital de regularização fundiária urbana publicado a fl. 18, no dia 14 de fevereiro de 2022, ANO XIII / N° 2930:**

ONDE SE LÊ:

I - Aos possuidores de imóvel da Quadra 101 do núcleo informal São Pedro e São Paulo (Oliveira Brito), formado pela Travessa São Jorge, Travessa Osvaldo Cruz, Avenida Barão de Capanema e Travessa José Bonifácio, CEP: 68700-540, Capanema-PA, que: A equipe de recenseadores desta Prefeitura realizou 20 (vinte) cadastros com os moradores da quadra supracitada, concluindo que: 17 (dezessete) cadastros são famílias com renda abaixo de 5 (cinco) salários mínimos, 01 (um) cadastro é possuidor com renda maior que 5 (cinco) salários mínimos e 02 (dois) cadastros de imóvel regularizado, portanto pela predominância de população de baixa renda, este Município **DECLARA** que o procedimento de regularização fundiária será o de interesse social **(REURB-S)**, como mostra o art. 30, I da Lei Federal n. 13.465/17, art. 5° e art. 23, I do Dec. 9.310/18.

LEIA-SE:

II - Aos possuidores de imóvel da Quadra 101 do núcleo informal Oliveira Brito, formado pela Travessa São Jorge, Travessa Osvaldo Cruz, Avenida Barão de Capanema e Travessa José Bonifácio, CEP: 68700-540, Capanema-PA, que: A equipe de recenseadores desta Prefeitura realizou 20 (vinte) cadastros com os moradores da quadra supracitada, concluindo que: 17 (dezessete) cadastros são famílias com renda abaixo de 5 (cinco) salários mínimos, 01 (um) cadastro é possuidor com renda maior que 5 (cinco) salários mínimos e 02 (dois) cadastros de imóvel regularizado, portanto pela predominância de população de baixa renda, este Município **DECLARA** que o procedimento de regularização fundiária da quadra em questão será o de interesse social **(REURB-S)**, como mostra o art. 30, I da Lei Federal n. 13.465/17, art. 5° e art. 23, I do Dec. 9.310/18.

INCLUIR O SEGUINTE:

III - Aos possuidores de imóvel da Quadra 115 do núcleo informal São Pedro São Paulo, formado pela Rua Dom Pedro II, Travessa Bolonha, Rua Baltazar de Queiroz e Travessa Rui Barbosa, Capanema-PA, que: A equipe de recenseadores desta Prefeitura

realizou 12 (doze) cadastros com os moradores da quadra supracitada, concluindo que: 07 (sete) cadastros são famílias com renda abaixo de 5 (cinco) salários mínimos, 02 (dois) cadastros são possuidores com renda maior que 5 (cinco) salários mínimos e 05 (cinco) cadastros de imóvel regularizado, portanto pela predominância de população de baixa renda, este Município **DECLARA** que o procedimento de regularização fundiária da quadra em questão será o de interesse social **(REURB-S)**, como mostra o art. 30, I da Lei Federal n. 13.465/17, art. 5° e art. 23, I do Dec. 9.310/18.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que os interessados que não foram cadastrados pela Prefeitura e são moradores dos locais em questão devem procurar o Programa "Capanema Legal", na Secretária de Industria e Comércio deste Município, localizado na Tv. Cesar Pinheiro, Dom João VI, CEP: 68.700-070, Capanema, Estado do Pará, **para devido cadastro**. Eu, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:6759CCE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (LEVES E PESADOS),** com quilometragem livre e sem motorista, em conformidade com a especificação e quantitativos descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.
Contrato Nº 038/2022- PMC
Valor mensal R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Data da assinatura: 30 de março de 2022.
Vigência: 30 de março de 2022 a 29 de maio de 2022.
Contratado: PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA
CNPJ Nº 03.069.571/0001-70
CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

Ordenador:
MARIA LUCIMAR BARATA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:D64CFA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES COMUNICA AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022 QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÉNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES/PA, QUE FOI SUSPENSO PARA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL, INFORMAMOS QUE A SESSÃO DE REABERTURA DO REFERIDO CERTAME SERÁ NO DIA 19/04/2022, ÁS 10 HORAS, LOCAL: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:5FF7BCEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PMCA/ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA. - PROCESSO Nº 869/2022

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA E A EMPRESA ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR DECLARAM:

PROCESSO Nº 869/2022

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Unidade Política do Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, com sede à Rua Vereadora Virgulina Coelho, nº 1145, São Luiz II, Conceição do Araguaia - Estado do Pará, CEP: 68540-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **JAIR LOPES MARTINS**, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.515.035/0007-90, com estabelecimento na Rua Brasília, s/n, Quadra 1, Bairro Capelinha, neste Município de Conceição do Araguaia - Estado do Pará, CEP 68.540-000, neste ato representada por seu **DIRETOR**, Sr. **LEONARDO VILAS BÔAS VIANNA**, doravante denominada **ARAGUAIA NÍQUEL,** resolvem por este Instrumento firmar o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**, com sujeição às normas e legislações pertinentes à matéria e respeitadas as cláusulas e condições seguintes:
CONSIDERANDO que:
A. A **ARAGUAIA NÍQUEL** solicitou, por meio do documento escrito **protocolado em 27/01/2022**, **no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal sob o nº 869/2022**, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento como se nele estivesse transcrito, autorização para a realização de obras de melhoria de conservação e trafegabilidade de estrada vicinal, conforme especificado nos itens 1 a 6 do referido documento.
B. A solicitação apresentada pela **ARAGUAIA NÍQUEL** foi devidamente analisada pela Procuradoria Jurídica do **MUNICÍPIO**, tendo sido acolhida e autorizada pelo Sr. Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, fundamentado nos arts. 98 a 103, do CC/02, conforme consta dos autos do Processo 4.173/2022 e que passa a fazer parte integrante deste Instrumento como se nele estivesse transcrito.
C. A referida solicitação foi também aprovada pela Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por meio do Parecer Técnico nº 004/2022, que permite a realização das obras pretendidas.
D. As obras de melhoria são fundamentais para implantação do **Projeto Araguaia** nos prazos previstos e aprovados pelos órgãos licenciadores e serão utilizadas não só para o transporte de material necessário à construção do empreendimento, como também servirão de rota para transporte dos minerais e produtos beneficiados na planta da **ARAGUAIA NÍQUEL**, bem como beneficiarão toda a comunidade em geral que reside na região.
As **PARTES** têm entre si, justo e contratado, na melhor forma de direito, o presente **CONVÊNIO**, com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente **CONVÊNIO** tem como objeto a autorização, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, **para recuperação da estrada vicinal, desde a PA-449 até às instalações da empresa Araguaia Níquel, com aproximadamente 18 Km, conforme Projeto Técnico constante dos autos do Processo 4.173/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.1. Fiscalizar e acompanhar o cumprimento do presente **CONVÊNIO**;
2.2. Nomear servidor para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos trabalhos;
2.3. Acompanhar com rigor o cumprimento do cronograma de trabalho pactuado, para que ocorram de acordo com o projeto, com qualidade, eficiência e nos prazos acordados;
2.4. Promover a articulação com entidades da Administração, Órgãos, Secretarias e Conselhos, na esfera municipal, envolvidos com o objeto deste **CONVÊNIO**;
2.5. Publicar o extrato do presente termo no Órgão Oficial do **MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ARAGUAIA NÍQUEL

3.1. A **ARAGUAIA NÍQUEL** deverá apresentar à SEMIDU o cronograma da obra para que permita o acompanhamento dos serviços pelo **MUNICÍPIO**, em um prazo de no mínimo 05 (cinco) dias úteis, antes do início dos serviços.
3.2. A **ARAGUAIA NÍQUEL** arcará com todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto do presente Instrumento, inclusive obras de implantação e eventual subcontratação, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e quaisquer outros que porventura venham a incidir em razão do presente Instrumento.
3.3. A **ARAGUAIA NÍQUEL** se responsabilizará por quaisquer danos e prejuízos materiais e morais que por si ou seus propostos venham causar ao **MUNICÍPIO**, a terceiros e ao Meio Ambiente, durante a realização das obras objeto do presente Instrumento.
3.4. A SEMIDU poderá suspender os serviços ou as obras, a qualquer tempo, que estejam ameaçando a segurança dos usuários da via de transporte e áreas lindeiras.
3.5 A **ARAGUAIA NÍQUEL** deverá isentar o **MUNICÍPIO**, por quaisquer danos causados durante a realização das obras objeto do presente Instrumento. Quaisquer benfeitorias que venham a ser realizadas nas faixas de domínio deverão ter aprovação prévia do **MUNICÍPIO**.
3.6. Dar ciência, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.
3.7. Prestar pontualmente os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização.
3.8. Executar os serviços de acordo com o prazo estabelecido nas orientações expedidas no **Memorial Descritivo do Projeto** apresentado e nos locais determinados pela fiscalização.
3.9. A **ARAGUAIA NÍQUEL** arcará com todos os custos e despesas para construção e reconstrução das cercas de divisas dos produtores rurais, lindeiros à estrada vicinal, com estacas tratadas de, no mínimo 12 cm de diâmetro, com comprimento de 2,20m, colocadas de 3,50m em 3,50m e 06 (seis) fios de arame liso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PROIBIÇÕES DA OBRA

4.1. Os trabalhos realizados pela **ARAGUAIA NÍQUEL** não poderão interromper o trânsito das vias, salvo com autorização da SEMIDU. Neste caso, a interrupção deve ser planejada com antecedência para que se possa notificar ao público.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1. O prazo do presente **CONVÊNIO será de 06 (seis) meses**, com início na data de assinatura deste Instrumento, podendo ser prorrogado pelas **PARTES** até que estas cumpram todas as obrigações assumidas neste Instrumento.
5.2. A SEMIDU poderá suspender os serviços ou as obras, a qualquer tempo, quando houver ameaça à segurança dos usuários da via de transportes e áreas lindeiras.

CLÁUSULA SEXTA – DA COMUNICAÇÃO

6.1. Todo e qualquer material ou peça de comunicação que envolva o objeto deste **CONVÊNIO** deverá ser previamente remetido às **PARTES,** para aprovação do conteúdo e eventual utilização de logomarcas.
6.2. Em caso de entrevistas, publicações, cartazes, placas e demais formas de comunicação divulgando as ações previstas neste **CONVÊNIO**, as **PARTES** deliberarão em conjunto sobre a conveniência e o conteúdo, previamente à data de veiculação, ficando desde já autorizada a **ARAGUAIA NÍQUEL** a realizar eventuais divulgações exigidas pelas regras de mercados de capital aplicáveis à **ARAGUAIA NÍQUEL** por fazer parte de grupo empresarial listado em bolsa de valores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos ou de força maior serão resolvidos de comum acordo entre as **PARTES**, observadas as disposições da Lei no 8.666/93 e demais regras aplicáveis, e se representarem alteração do presente **CONVÊNIO**, deverão ser formalizadas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. Cada uma das **PARTES** poderá rescindir o presente **CONVÊNIO** na eventualidade de uma infração substancial praticada pela outra, seja relativa a uma ou todas as obrigações contratuais ou, ainda, no caso de circunstâncias excepcionais, mediante notificação escrita, com aviso de recebimento.
8.2. O descumprimento das obrigações nos termos deste **CONVÊNIO**, seja parcial ou total que resulte em uma perda significativa para qualquer das **PARTES**, de tal forma que a continuação do presente **CONVÊNIO** não possa mais ser exigida pela parte inocente, deverá ser considerada uma infração substancial para os fins do item anterior.
8.3. Além disso, as **PARTES** concordam que as seguintes situações deverão ser consideradas circunstâncias excepcionais que justificam a rescisão antes do prazo:

I - liquidação, extinção, intervenção ou insolvência de qualquer das **PARTES**;
II - fraude no **CONVÊNIO**;
III - comportamento incompatível com padrões éticos e morais costumeiros.

8.4. O **CONVÊNIO** poderá ser rescindido, ainda, nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS EMENDAS E ALTERAÇÕES

9.1. Este **CONVÊNIO** poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, em comum acordo entre as **PARTES**, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das **PARTES**, por escrito, observado o disposto no art. 65, da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Qualquer comunicação entre as **PARTES**, relacionada ao presente Instrumento, bem como às atividades que dele advirão, deverá ser feita por escrito através das alternativas sugeridas abaixo, ficando ainda, desde já, indicados os seguintes gestores:
I - correspondência enviada aos endereços indicados no preâmbulo deste;
II - mensagem enviada para endereço eletrônico (e-mail) ou através de fax credenciados.

Pela Araguaia Níquel	**Pelo Município:**
Nome do Departamento Gestor: Diretoria de Projetos	Nome do Departamento Gestor: Departamento de Engenharia
Endereço: Av. Brasília, s/n, Qd 01, Capelinha, Conceição do Araguaia/PA	Endereço: Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanham
Pessoa para contato: Leonardo Vilas Bôas Telefone: (021) 99113-2106 E-mail: vianna@horizonteminerals.com.br	Pessoa para contato: Diogo Ikaro de A. Figueiredo Telefone: (061) 99689-4521

10.2. Ao cumprir as suas obrigações nos termos deste **CONVÊNIO**, as **PARTES** irão agir de acordo com os princípios da boa fé e das práticas legais.

10.3. As disposições do presente **CONVÊNIO**, assim como quaisquer declarações feitas pelas **PARTES** com relação ao seu conteúdo deverão ser interpretadas de acordo com o princípio da boa-fé e razoabilidade.
10.4. Nenhuma das **PARTES** responderá por prejuízos resultantes do descumprimento ou atraso no cumprimento de suas obrigações estabelecidas no presente **CONVÊNIO**, se tal atraso ou descumprimento for resultante de caso fortuito ou força maior, conforme previsto no parágrafo único, do artigo 393, do Código Civil Brasileiro. As **PARTES** tomarão todas as medidas razoáveis e possíveis para minimizar as consequências de tais casos.
10.5. A **PARTE** que descumprir qualquer obrigação em razão de caso fortuito ou força maior deverá notificar a outra imediatamente e por escrito, informando detalhadamente o fato ocorrido e o prazo estimado em que estará impossibilitada de adimplir com sua obrigação.
10.6. O não exercício por qualquer das **PARTES** de qualquer direito previsto neste **CONVÊNIO** será considerado como ato de mera tolerância ou liberalidade, não constituindo novação ou renúncia ao exercício desse direito, que poderá ser exigido a qualquer tempo.
10.7. Não haverá transferências de recursos financeiros entre as **PARTES**, ficando cada uma comprometida a disponibilizar os recursos necessários à execução do **CONVÊNIO**, conforme suas respectivas atribuições.
10.8. Na forma do art. 116, da Lei no 8.666/93, caberá ao **MUNICÍPIO** dar ciência deste **CONVÊNIO** à Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS
11.1. Integram este Instrumento a legislação vigente no âmbito do **MUNICÍPIO** e os documentos aplicáveis a seguir discriminados, cujo inteiro teor as **PARTES** declaram ter pleno conhecimento:
I - SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO;
II - CÓPIA DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA;
III - DOCUMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA;
IV - ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
V - MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia- PA. como único competente para dirimir questões porventura decorrentes do presente **CONVÊNIO**.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **CONVÊNIO** os representantes das **PARTES**, juntamente com suas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Conceição do Araguaia/PA, 25 de março de 2022.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE ARAGUAIA

_____
ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA

Testemunhas:

1._ CPF:_._._-_

2._ CPF:_._._-_

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A2C1C244

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 052/2022

PORTARIA Nº 052/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 05de abrilde 2022.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetivaMARLY JOSÉ MACHADO VALENTEe dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **MARLY JOSÉ MACHADO VALENTE**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses- ***01/04/2022 a 30/06/2022***

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2022.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:F1EA652C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 33/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 33/2022 De 05 de abril de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2840/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTOS E UNIDADES VINCULADAS AS MESMAS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Andreia Matos das Neves Sousa	15207	Cheila da Silva Bezerra Pinheiro	1225727

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 05 de abril de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:3DFF0D5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E SEUS RESPECTIVOS PROVENTOS, ALTERANDO A RESOLUÇÃO Nº 001 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão e seus respectivos proventos, alterando a Resolução nº 001 de 13 de novembro de 2.019, e dá outras providenciais.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei orgânica do município e regimento interno câmara municipal de Dom Eliseu, após ter sido aprovado em plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - ficam criados os seguintes cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com remuneração estabelecidas no anexo único desta resolução, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Dom Eliseu:

I – Quinze vagas - ASSESSOR ESPECIAL III
II – Uma vaga - DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
III – Uma vaga - CHEFE DE GABINETE
IV – Uma vaga - ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
V – Uma vaga - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
VI – Uma vaga - DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - Altera-se a resolução nº 001/2019, em seu artigo 1º, a qual passará a constar a criação do cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, com a nomenclatura, salário e quantidade de vagas previstas no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - A investidura aos cargos da resolução nº 001 de 17 de janeiro de 2.019 e os criados pela presente Resolução, serão mediante ato administrativo do Presidente da Mesa Diretora de acordo com a capacidade financeira e orçamentaria deste Poder Legislativo, até que sobrevenha a realização de concurso público.

Artigo 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário e aplica-se no que couber de forma subsidiária aquilo que não conflitar com a presente resolução.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, 16 de março de 2.022.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CARGOS

ASSESSOR ESPECIAL III
Salario: R$ 1.212,00
Vagas: 15

DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Salario: R$ 3.500,00
Vagas: 1

CHEFE DE GABINETE
Salario: R$ 3.000,00
Vagas: 1

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
Salario: R$ 3.000,00
Vagas: 1

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
Salario: R$ 2.500,00
Vagas: 1

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
Salario: R$ 2.500,00
Vagas: 1

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:7C7E583C

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DAS DIÁRIAS, PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014, PARA VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Resolução nº 001/2022

"Dispõe sobre atualização do valor das diárias, previstos na Resolução nº 001, de 13 de novembro de 2014, para Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA e dá outras providências"

EDILSON OLIVEIRA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei orgânica do município e regimento interno câmara municipal de Dom Eliseu, após ter sido aprovado em plenário, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução 001, de 13 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Fica fixado o valor da diária dos vereadores, servidores e funcionários da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, em R$600,00 (seiscentos Reais) para dentro do Estado do Pará, com exceção para Belém (Capital do Estado do Pará). "

Art. 2º - O artigo 2º da Resolução nº 001, de 13 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** - Fica fixado o valor da diária para fora do Estado do Pará e para cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), em R$800,00 (oitocentos reais). "

Art. 3º. As despesas deste correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e aplica-se no que couber de forma subsidiária aquilo que não conflitar com a presente resolução.

Câmara Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 14 de março de 2022.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:B2EB71D4

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DESTINADA A APRECIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER QUANTO AOS ASPECTOS LEGAIS, REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS DA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/2021

ATO ADMINISTRATIVO

Dispõe sobre a criação da Comissão destinada a apreciação e emissão de parecer quanto aos aspectos legais, regimentais e constitucionais da Emenda à Lei Orgânica nº 003/2021, que trata da alteração do §1º e cria o §3º ao artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e da outras providencias.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando a apresentação e leitura da Emenda à Lei Orgânica nº 003/2021 de 06 de dezembro de 2.021, na Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2.021, e amparado no artigo 151, e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Casa de Leis:
Decido:
Criar a Comissão de que trata o artigo 151 do Regimento Interno, para o fim especifico de apreciar e emitir parecer quanto aos aspectos legais, regimentais e constitucionais da Emenda à Lei Orgânica nº 003/2021, de 06 de dezembro de 2.021;

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, nos termos do 151, e sob pena de aplicação do artigo 152, ambos do Regimento Interno;

Ficam nomeados os seguintes vereadores na qualidade de membros da Comissão supramencionada: **1 -** Adiel Pereira Santiago (PTB); **2 -** Celso Henrique Holanda Silva (PSDB); **3 -** Claudia Mageveski de Souza (PDT); **4 -** Kartty Jonnes de Queiroz Lins (PDT); **5 -** Maurilio Lima de Souza (REPUBLICANOS); **6 -** Pedro José de Mesquita Neto (PT); **7 -** Robson Macedo de Oliveira (REPUBLICANOS);

O presente ato administrativo servirá de Edital de Publicação e deverá ser afixado no mural da Câmara de Vereadores, para conhecimento dos nobres pares e da sociedade em geral.

Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, 16 de dezembro de 2.021.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA - PSD
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:8C20DA1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, referente à Adesão a ATA REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 018/2021-PMCP-PE-SRP, cujo objeto consiste em REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE UTESÍLIOS DE COPA E COZINHA. A REFERIDA ADESÃO OBJETIVA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CAROLINE DINIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:E96C1034

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220270; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00036; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** ANTONIO SEBASTIAO RAMOS DOS SANTOS FRANÇA; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DOS

PROFESSORES NA COMUNIDADE COERA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ; **VALOR TOTAL:** R$ 10.000,00 (dez mil reais); **VIGÊNCIA:** 15 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Março de 2022

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:2518C066

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 098/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **MANOEL SALOMÃO FERREIRA DA SILVA,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO para se descolar até a cidade de Belém-PA, onde irá tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal de Itaituba, no tribunal de Contas dos Municípios-TCM, referentes as contas de 2020 e na ALEPA, sobre Sessão Itinerante em Itaituba, no período 31/03/2022 a 02/04/2022, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 30/03/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 30/03/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 30/03/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1F13F5C2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 099/2022, 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **WESCLEY SILVA AGUIAR,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de BELÉM-PA, onde irá participar de Audiência na Ouvidoria do Estado e na Agencia Nacional de Mineração - ANM, no período de 28 à 29 de março de 2022 atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 29/03/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 29/03/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 29/03/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:40ED6F81

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 100/2022, 30 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ETEVALDO PEREIRA LIMA** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Santarém-PA, no período de 31/03 a 01/04 de 2022, onde irá participar de uma reunião no Incra Regional, para tratar assuntos referentes a regularização fundiária dos terrenos do Distrito de Miriitituba,Itaituba-PA atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 30/03/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 30/03/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 30/03/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3037BB25

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 101/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **WESCLEY SILVA AGUIAR,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de BRASILIA-DF, onde irá participar de uma Audiência com o Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, onde vão participar 15 Prefeitos do Pará e este Edil irá representando a Região do Tapajós, no período de 03 à 06 de Abril de 2022 atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 31/03/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 31/03/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 31/03/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F51E1CE9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 102/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral o senhor **GABRIEL VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7484812 2ª via PC/PA, e CPF nº. 031.557.352-01, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Julião Galúcio Ferreira,1271 – Piracanã, acrescentando 25% (vinte e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 01/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E0EBC792

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 104/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **NAYRA JAIELE COSTA PRATA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8101651 PC/PA, e CPF nº. 045.387.262-06, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Francisco Macedo, S/N – Santo Antônio, acrescentando 25% (vinte e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 01/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E95B42D3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 104/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **NAYRA JAIELE COSTA PRATA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8101651 PC/PA, e CPF nº. 045.387.262-06, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Francisco Macedo, S/N – Santo Antônio, acrescentando 25% (vinte e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 01/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B8349CB9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 105/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **LUDIMYLLA DE SOUZA RODRIGUES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 5892023 2ª via PC/PA, e CPF nº. 008.361.032-46, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Segunda, 29 – Bom Jardim, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 01/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AA0357B7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 106/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **CEINDY KEROLLYNN DE ALMEIDA MARQUES** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7067485 2ª Via PC/PA, e CPF nº. 025.367.862-50 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 01/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:53E428C5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 107/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do vereador **RANGEL CRUZ MORAES** a senhora **ANIELLI FRANCA DE SOUZA FLORENTIM,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6917576 PC/PA, e CPF nº. 943.160.072-20, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua H, Quadra 7 Lote 25 – JD América, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no gabinete do Vereador**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 04/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:68D47F3F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 18/04/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7CED4B33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 08, DE 04 DE ABRIL 2022.

REVOGA O DECRETO DE Nº 057/2021 E ADOTA A LEGISLAÇÃO ESTADUAL QUANTO AOS ATOS DE PREVENÇÃO DA COVID-19

O **PREFEITO DA CIDADE DE ITUPIRANGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e
CONSIDERANDO o princípio da precaução e a necessidade de conter a disseminação da Covid-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saÚde, de preservação da saÚde PÚblica e dos serviços PÚblicos em geral;

DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 57 de 23 de Novembro de 2021, passando a vigorar a legislação estadual quanto ao uso de máscaras, apresentação de carteira de vacinação, aglomeração, autorização de eventos e demais atos atinentes à prevenção da disseminação da COVID- 19.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias ou conflitantes.

Itupiranga – Pará, 04 de Abril de 2022.

BENJAMIN TASCA:20925026 034

Assinado de forma digital por BENJAMIN TASCA:20925026034
Dados: 2022.04.04 09:01:56
-03'00'

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:97C4CD96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO À CONTRATO

Número do Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021-PMJ
Natureza do Contrato: contrato de permissão de uso onerosa de bem público. **Base Legal**: § 3º, art. 83, da Lei Orgânica do Município de Jacareacanga-PA.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Administração e Finanças e
HIGHLINE DO BRASIL INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A **(**CNPJ 27.902.165/0001-05).
Finalidade do aditivo: Alterar à redação da CLÁUSULA PRIMEIRA de formas a ampliar a dimensão da área objeto da permissão de uso onerosa.
Data de Assinatura do aditivo: 24 de março de 2022.
Ordenador Responsável: SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Endereço da contratada: Avenida Nove de Julho, n° 5.229, 4º andar, Bairro Jardim Paulista, em São Paulo/SP, CEP 01406-200.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:0BA19311

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-002-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP P13 (GÁS E VASILHAME) E RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA GLP P13, PARA O MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA**.** Vencedora: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.126.280/0001-56 com valor total de R$ 377.440,00 e K S OLIVEIRA PINHEIRO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.556.627/0001-87 no valor total de 96.228,00.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-002-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP P13 (GÁS E VASILHAME) E RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA GLP P13, PARA O MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA**.** Vencedora: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.126.280/0001-56 com valor total de R$ 377.440,00 e K S OLIVEIRA PINHEIRO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.556.627/0001-87 no valor total de 96.228,00. Vigência 12 meses. Assinatura: 05/04/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:E4636DD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2021.003.003-SEMED

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N. 001/2021.003.003-SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2021-SEMED. Objeto: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para aquisição de botijão e recarga de gás de cozinha, a fim de suprir as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos do município de Marituba/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS (CNPJ: 18.644.678/0001-72; Valor: R$ 51.615,00. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 15/04/2022.

DAT Marituba, 14 de fevereiro de 2022.

ASS Eny Leite Cardoso Pinheiro
CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:84A737B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.01.03.012-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/12.01.006-SEMED-PMM. CONTRATO nº 2022.01.03.012-SEMED-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADA, BENEDITA NASCIMENTO DE SOUSA, CPF: 236.654.082-53, Valor mensal: R$5.000,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Fernando Baia Nº94, destina-se às finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba-PA, para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Teodorico Aleixo. Vigência: 36 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Marituba, 03 de janeiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:D0C82BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.01.03.025-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/12.01.019-SEMED-PMM. CONTRATO nº 2022.01.03.025-SEMED-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADA, ERICO LEITE DOS SANTOS, CPF: 670.352.212-04, Valor mensal: R$3.500,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Paula Roberta Nº08, destina-se às finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba-PA, para o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Dinâmico. Vigência: 36 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Marituba, 03 de janeiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:8115E744

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.01.03.024-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/12.01.018-SEMED-PMM. CONTRATO nº 2022.2022.01.03.024-SEMED-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO, RAILSON EVAGELISTA DE LIMA, CPF: 034.924.502-96, Valor mensal: R$3.000,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua dos Navegantes Nº68, destina-se às finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba-PA, para o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Sistema de Ensino Eli Bastos. Vigência: 36 meses. Fundamento legal: Art.68, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Marituba, 03 de janeiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:AEEB51DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.01.03.022-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/12.01.016-SEMED-PMM. CONTRATO nº 2022.01.03.022-SEMED-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADA, HELEM SANNY DUARTE ALEXANDRE, CPF: 010.267.812-05, Valor mensal: R$3.000,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Pires Franco, conjunto Nº 41, destina-se às finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba-PA, para o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Sistema Ensino Tânia Matos. Vigência: 36 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Marituba, 03 de janeiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:0E899601

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO
FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Moju torna público que o Pregão Eletrônico SRP 202203030003 – PE SRP/CPL/PMM, com abertura no dia 30/03/2022, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA SIMPLES REMOÇÃO, CATEGORIA AMBULÂNCIA TIPO A, 0 KM, FURGONETA, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA, foi declarada FRACASSADA, por não habilitação de licitantes na sessão pública. Aproveitando o ensejo, informamos a nova data de abertura para o dia 19/04/2022 as 10:00 horas. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:016CE918

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo do Contrato nº002/2022-SEMINF, Pregão Eletrônico nº001/2022-SEMGA, Partes: Secretaria Municipal de Infraestrututa e Jamilson Dias Frota, tem por objeto Realinhamento de Preço nos termos do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 29/03/2022.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:5A8CDE79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 164/2022

PORTARIA Nº 164/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, Chefe de Gabinete, se deslocar para a cidade de Monte Alegre/Santarém/Belém, nos dias 05 e 06 de abril de 2022, onde irá Participar da Reunião referente ao Planejamento do PROSEL 2023, a ser realizada pela SECAD/SECTET.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2277296** e do **CPF 414.093.292-91**, titular da conta nº 000623574-3 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARA, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 05 e 06 de abril do corrente ano, no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 800,00(Oitocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EBDA27A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 165/2022

PORTARIA Nº 165/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Servidora Municipal **MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA**, portadora do RG nº 2957717 PC/PA e do CPF nº 032.764.832-54, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, como Agente de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - O Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município do **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar N°123/06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.

Art. 3º A fundamentação legal para nomeação do Agente de Desenvolvimento:

LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Art. 85-A. § 1o – "A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações publicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."

Art. 4° - Das ações do Agente de Desenvolvimento:

Identificar as necessidades e promover articulações com os setores da administração pública municipal, buscando melhorar o ambiente de negócios;

Apoiar e incentivar a participação dos pequenos negócios nas licitações;

Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

Participar de assembleias e audiências públicas, para defender a pauta dos pequenos negócios e trabalha para incluí-la nos instrumentos de planejamento municipal (LDO, LOA e PPA);

Identificar lideranças locais, articular e fortalecer a governança local;

Levantar potencialidades e oportunidades para os empreendedores do município;

Elaborar agenda de desenvolvimento econômico junto com empreendedores, parceiros e demais secretarias do município;

Articular parcerias e eventos com instituições que beneficiam os pequenos negócios locais;

Auxiliar o poder público municipal na formalização e capacitação dos Microempreendedores Individuais - MEI;

Coordenar as atividades da Sala do Empreendedor.

Art. 5º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 05 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:19420174

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 164/2022

PORTARIA Nº 164/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, Chefe de Gabinete, se deslocar para a cidade de Monte Alegre/Santarém/Belém, nos dias 05 e 06 de abril de 2022, onde irá Participar da Reunião referente ao Planejamento do PROSEL 2023, a ser realizada pela SECAD/SECTET.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2277296** e do **CPF 414.093.292-91**, titular da conta nº 000623574-3 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARA, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 05 e 06 de abril do corrente ano, no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 800,00(Oitocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B7F3D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 084 DE 05/04/2022

ALTERA O DECRETO Nº 125/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 3º do Decreto nº 125/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O Comitê de Coordenação terá as atribuições de discutir, sugerir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, buscando promover a integração das ações de saneamento, inclusive do ponto de vista da viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Parágrafo único. O Comitê de Coordenação terá a seguinte composição:

I – JOSEFINA ALELEUIA DE AQUINO CARMO – Secretária de Trabalho e Inclusão Social;

II – MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA – Secretário de Meio Ambiente;

III – LÚCIA MARIA DOS SANTOS BARGA - Secretária de Saúde;

IV – PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA – Secretário de Obras, U. Terras Patrimoniais;

V – MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES – Secretária de Educação, E. C. e Turismo;

VI – JOÃO TOMÉ FILHO – Secretário de Agricultura, Pecuária Pesca e Abastecimento;

VII – RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES - Secretário de Administração e Finanças."

Art. 2º. O §1º, do art. 4º do Decreto nº 125/2020 passa a ter a seguinte redação:

"§1º. O Secretário de Meio Ambiente exercerá a função de Secretário Executivo do Comitê de Coordenação."

Art. 3º. O §3º, do art. 4º do Decreto nº 125/2020 passa a ter a seguinte redação:

"§3º. O Comitê de Coordenação deverá reunir-se quinzenalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB."
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 05 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1F2DBC3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 085/2022

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 254/2022-SEMEC datado de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de **31/03/2022** a Senhora **ELDALENE PICANÇO DE CAMPOS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 7132826 PC/PA** e **CPF nº 029.169.502-73**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.I.E.F. FREI OTHOMAR**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2022
.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:69F6E9A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 086/2022

DECRETO Nº 086/2022

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 254/2022-SEMEC datado de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de **31/03/2022** a Senhora **MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE JESUS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 721405** PC/PA e **CPF nº 357.453.982-72**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.F**. **ORLANDO TELES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2022.
.
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F019D187

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 087/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a partir de **01/04/2022** o (a) Senhor (a) **ELDALENE PICANÇO DE CAMPOS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 7132826** PC/PA e **CPF nº 029.169.502-73**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.F**. **ORLANDO TELES DA COSTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DDDC82E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 089/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 038/2022-SEMEC datado de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **01/04/2022** o (a) Senhor (a) **DAYANE MENDES CAETANO BENTES**, brasileiro (a), paraense, solteiro (a), portador (a) do **RG nº 5687136** PC/PA e **CPF nº 956.085.082-20**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.F**. **TERRA II,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:073DC5DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 090/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 038/2022-SEMEC datado de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **01/04/2022** a Senhora **EDIANE BRASIL DA CRUZ**, brasileira, paraense, casada, portadora do **RG nº 5249930 PC/PA** e **CPF nº 907.549.722-91**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor de Unidade Escolar – CNEE-3, da E.M.E.F**. **AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:710C61AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0712002/2021/PMNP.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Progeo Engenharia & Construtora LTDA
Objeto: acréscimo de itens e valores, no percentual de 29,87% (vinte e nove vírgula oitenta e sete por cento) sobre o valor global inicialmente contratado, para reforma do Centro de Educação Infantil Primeiros Passos, localizado na Avenida João Atiles, s/n, Bairro Jardim Planalto, e a reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Diethelm Birk, localizado na Rua Terezinha Monte, s/n, Bairro Bela Vista, no município de Novo Progresso - PA.
Processo de Licitação: 1011002/2021 | Tomada de Preços 013/2021.
Realinhamento Total: 29,87% (vinte e nove vírgula oitenta e sete por cento) sobre o valor global inicialmente contratado, sendo para o **ITEM 03** (Centro de Educação Infantil Diethelm Birk), no valor de R$ 120.447,28 (cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), e para o **ITEM 01** (Centro de Educação Infantil Primeiros Passos), no valor de R$ 86.894,57 (oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:00C8F3FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 003/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS **Nº 0110/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 30/03/2022 ATÉ 15/06/2022
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0119/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 30/03/2022 ATÉ 01/08/2022.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0120/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 30/03/2022 ATÉ 31/12/2022.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0135/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 30/03/2022 ATÉ 31/12/2022.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0137/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 30/03/2022 ATÉ 31/12/2022.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0138/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 30/03/2022 ATÉ 31/12/2022.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0147/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 30/03/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:089036A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1106001/2019/PMNP
Modalidade: Tomada de Preços 005/2019.
Processo de Licitação: 1305004/2019.

Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: W.R.P. Marques Eireli (CNPJ nº 22.814.959/0001-01).
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por 180 (cento e oitenta) dias e o acréscimo de itens e valores, no percentual de 21,75% (vinte e um vírgula setenta e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, para construção de uma quadra poliesportiva coberta, no Bairro Industrial II, no Município de Novo Progresso – PA, conforme Contrato de Repasse n.º 853819/2017/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso - PA.
Vigência contratual: 04/03/2022 à 31/08/2022.
Valor Reajustado: R$ 110.203,16 (cento e dez mil, duzentos e três reais e dezesseis centavos)
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II e do art. 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:52B3488C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0144/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 04/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 177.224,25 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE MARÇO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2022
CONTRATADA(O): ***LAURINDA DE ARAUJO PEREIRA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:81CD4CE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0145/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 0004/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 31.710,00 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***HOTEL E CHURRASCARIA CONCORDIA LTDA-ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3FBEB5C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0146/2022
ORIGEM: PREGÃO 0003/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 1.114.800,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E48B7A08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213458

FUNDEB
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213458
Processo: Tomada de Preçosnº 2/2021-003
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Maio de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:A. SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME
Contratante: FUNDEB
Vigência: 03/02/2022 a 12/05/2022.
Novo Repartimento-PA.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DA8E33CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0402/2022-GP - DESIGNAR COMO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0402/2022-GP Novo Repartimento, 23 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 007/2021 de 26/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR como fiscais de contrato para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos, os servidores abaixo indicados, para fiscalizar e acompanhar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93), a Execução de todos os **contratos administrativos** decorrentes de procedimentos de **licitações, Pregões e dispensa/inexigibilidade de licitação**, celebrados com as empresas contratadas, pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PMNR do Município de Novo Repartimento:

1 – **ANDRESSA DEPRE LIMA**, Brasileira, Solteira, Efetiva, Assistente Administrativo, Matricula nº 0003021, Portadora do RG nº 2775992 SSP/PA e do CPF nº 567.373.352-68, Residente e Domiciliada na Rua das Orquídeas, Nº 09, Quadra 11, Bairro: Morumbi no Município de Novo Repartimento/PA.

2 – **RAIANE SILVA DA CRUZ**, Brasileira, Solteira, Efetiva, Assistente Administrativo, Matricula nº 0090231, Portadora do RG nº 6373434 SSP/PA e do CPF nº 007.692.882-94, Residente e Domiciliada na Rua Rio Xingu, Nº 15, Quadra 188, Bairro: Conspel no Município de Novo Repartimento/PA.

Art. 2º. – As principais atribuições da equipe especial de fiscalização de contratos são:

I - Orientar: dar e receber informações sobre a execução do contrato, quando solicitadas;

II – Notificar: quando objetivamente constatar irregularidade que precisa ser sanada deverá comunicar o contratado para saná-la dando ciência a contratante e ao gestor do contrato. Caso a irregularidade não seja sanada dentro do prazo estipulado pelo fiscal, informará ao contratante para a adoção de medidas cabíveis;

III - Certificar: emitir relatórios e certidões dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo contratado, podendo ser solicitado tanto para medidas administrativas ou judiciais a serem tomadas pela Administração, ou pelo contratado, na postulação dos seus direitos ou na defesa dos seus interesses, ou ainda, pelos órgãos de controle interno e externo;

IV - Representar: levar a conhecimento das autoridades, crimes de que tenham conhecimento e, da mesma forma comunicar via superior hierárquico, as situações irregulares que devam ser objeto de atenção de órgãos fiscalizadores, inclusive informar a Secretaria interessada o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar na aplicação de penalidades pelo Prefeito Municipal;

V – Glosar: informar ao Gestor que efetue glosas por obras, produtos ou serviços mal executados ou não executados, ou ainda, prazos de execução ou entrega não cumpridos e, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

VI - Aprovar: confirmar a realização dos serviços, do cumprimento dos cronogramas de obras, dos fornecimentos atendidos e dos produtos entregues;

VII - Atestar: emitir atestado de execução parcial ou total do contrato.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ANDRESSA DEPRE LIMA

_____
RAIANE SILVA DA CRUZ

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:97E93078

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0383/2022-GP - EDVALDO RODRIGUES PEREIRA

PORTARIA Nº 0383/2022-GP Novo Repartimento, 21 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, fundamentado no artigo 106, Parágrafos 1º e 2º do Regime Jurídico Único, Lei n° 009/1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 106 da Lei Municipal n° 009/93, do Regime Jurídico Único; **"**É assegurado ao funcionário o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, garantido a remuneração de todos os direitos do cargo como se estivesse exercendo",

CONSIDERANDO a solicitação do SINTEPP, através Ofício nº 002/2022 e do Processo n° 564/2022 de 17 de janeiro de 2022 e, que apresenta o servidor efetivo **EDVALDO RODRIGUES PEREIRA** eleito para o cargo de Coordenador da Secretaria de Finanças da entidade para o período 2022/2024;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, através do Parecer n° 186/2022 do dia 16 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Ata de apuração da Eleição 2021 e Ata de Posse da Nova Coordenação do SINTEPP, datada de 05 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **EDVALDO RODRIGUES PEREIRA,** Efetivo, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0089321. **Licença para exercer o Desempenho de Mandato Classista,** garantindo ao mesmo a remuneração de todos os direitos do cargo como se estivesse exercendo.

Art. 2º. - A licença empreenderá o período de 05 de janeiro de 2022 até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
EDVALDO RODRIGUES PEREIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F55AB4A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0388/2022-GP- CLEBERSON PEREIRA DE LIMA

PORTARIA Nº 0388/2022-GP Novo Repartimento, 21 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, fundamentado no artigo 106, Parágrafos 1º e 2º do Regime Jurídico Único, Lei n° 009/1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 106 da Lei Municipal n° 009/93, do Regime Jurídico Único; **"**É assegurado ao funcionário o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, garantido a remuneração de todos os direitos do cargo como se estivesse exercendo",

CONSIDERANDO a solicitação do SINTEPP, através Ofício nº 002/2022 e do Processo n° 564/2022 de 17 de janeiro de 2022 e, que apresenta o servidor efetivo **CLEBERSON PEREIRA DE LIMA** eleito para o cargo de Coordenador da Secretaria Geral da entidade para o período 2022/2024;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, através do Parecer n° 186/2022 do dia 16 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Ata de apuração da Eleição 2021 e Ata de Posse da Nova Coordenação do SINTEPP, datada de 05 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **CLEBERSON PEREIRA DE LIMA,** Efetivo, ocupante do cargo de Cuidador/Educador, Zona Urbana, matrícula nº 0087889. **Licença para exercer o Desempenho de Mandato Classista,** garantindo ao mesmo a remuneração de todos os direitos do cargo como se estivesse exercendo.

Art. 2º. - A licença empreenderá o período de 05 de janeiro de 2022 até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
CLEBERSON PEREIRA DE LIMA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:78CAD0BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0380/2022-GP- EVERALDO AZEVEDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0380/2022-GP Novo Repartimento, 21 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, fundamentado no artigo 106, Parágrafos 1º e 2º do Regime Jurídico Único, Lei n° 009/1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 106 da Lei Municipal n° 009/93, do Regime Jurídico Único; **"**É assegurado ao funcionário o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, garantido a remuneração de todos os direitos do cargo como se estivesse exercendo",

CONSIDERANDO a solicitação do SINTEPP, através Ofício nº 002/2022 e do Processo n° 564/2022 de 17 de janeiro de 2022 e, que apresenta o servidor efetivo **EVERALDO AZEVEDO DOS SANTOS,** eleito para o cargo de Coordenador da Secretaria de Formação da entidade para o período 2022/2024;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, através do Parecer n° 186/2022 do dia 16 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Ata de apuração da Eleição 2021 e Ata de Posse da Nova Coordenação do SINTEPP, datada de 05 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **EVERALDO AZEVEDO DOS SANTOS,** Efetivo, ocupante do cargo de Professor Nível Médio, matrícula nº 026862. **Licença para exercer o Desempenho de Mandato Classista,** garantindo ao mesmo a remuneração de todos os direitos do cargo como se estivesse exercendo.

Art. 2º. - A licença empreenderá o período de 05de janeiro de 2022até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2022,revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
EVERALDO AZEVEDO DOS SANTOS
_____
_____

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0032DD4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº9/2022-009PMNR

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº9/2022-009PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, retificação do AVISO DE LICITAÇÃO publicado no FAMEPedição 2965,de 04 de abril de 2022.

Onde se lê: (...) dia 14/04/2022.
Leia-se: (...) dia 19/04/2022.

Novo Repartimento - PA, 05 de abril de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0AE8A82B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213458

FUNDEB
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213458
Processo: Tomada de Preçosnº 2/2021-003
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 116.906,85 (cento e dezesseis mil, novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 363.691,62(trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).
Contratada:A. SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME
Contratante: FUNDEB
Vigência: 18/03/2022 a 12/05/2022.
Novo Repartimento-PA.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:62247D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 459/2022-GP- ABRAÃO BRAGA FERREIRA

PORTARIA Nº 459/2022-GP Novo Repartimento, 01 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **ABRAÃO BRAGA FERREIRA**, Matricula nº 0912566, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** e revogar todos os termos da Portaria nº 0012/2021, publicada no dia 05/01/2022 na FAMEP, conforme o código identificador AD0AD400.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ABRAÃO BRAGA FERREIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:66A3DCAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

Nas matérias publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia **28/03/2022**. Edição **2964**

Código Identificador 07CB772C – **DECRETO Nº 230/2022**
Onde se lê: Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **MELQUISEDEQUE NOGUEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial - DAS 04, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.
Leia-se: Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **MELQUISEDEQUE NOGUEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Coordenador de Programas e Projetos, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Código Identificador 63999A04 – **DECRETO Nº 239/2022**
Onde se lê: Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **LEONARDO DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial - DAS 04, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito
Leia-se: Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **LEONARDO DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial - DAS 05, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Código Identificador 63999A04 – **DECRETO Nº 252/2022**
Onde se lê: Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **NANDARA RAIANNE FARIAS BARBOSA**, para exercer ocargo de Assessora Especial Setorial – DAS 04, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotada no Gabinete do Prefeito.
Leia-se: Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **NANDARA RAIANNE FARIAS BARBOSA**, para exercer o cargo de Coordenadora de Programas e Projetos, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotada no Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:32E6BCD6

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 309-2022

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/03/2022. Edição 2962- **Código Identificador:**5D96E076
Onde se lê: Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se: Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 23 de março de 2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CD3489CB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003-SEMED/2022

No dia **22/03/2022** foi adjudicado e no dia **22/03/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº – 003-SEMED/2022. Objeto**: aquisição de Material de Expediente, destinados a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Empresas Vencedoras: C. DE O BRITO EPP, no valor de R$ 148.106,78 (Cento e quarenta e oito mil, cento e seis reais e setenta e oito centavos); ROSA DE SOUSA NOGUEIRA EPP no valor de R$ 851.774,05 (oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos); DOMINGOS DE SOUSA AGUIAR EPP, no valor de R$ 197.552,60 (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); F. J. D DE OLIVEIRA COMERCIO ME, no valor de R$ 12.557,34 (doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos); S. A MELO ME, no valor de R$ 222.276,22 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos). RECURSOS FEDERAIS E PRÓPRIOS.

Oriximiná-PA, 05 de março de 2022.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DC24B239

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003-SEMED/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003 – SEMED/2022. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 044/2022–SEMED. Empresa Contratada:** C. DE O BRITO, no valor de R$ 58.468,98 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos); **CONTRATO Nº 045/2022–FUNDEB. Empresa Contratada:** C. DE O BRITO EPP, no valor R$ 89.637,80 (Oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); **CONTRATO Nº 046/2022–SEMED. Empresa Contratada:** ROSA DE SOUSA NOGUEIRA EPP, no valor de R$ 407.992,95 (Quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos); **CONTRATO Nº 047/2022–FUNDEB. Empresa Contratada:** ROSA DE SOUSA NOGUEIRA EPP, no valor de R$ 443.781,10 (Quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e dez centavos); **CONTRATO Nº 048/2022-SEMED. Empresa Contratada:** DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR EPP, no valor de R$ 62.746,50 (Sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); **CONTRATO Nº 049/2022–FUNDEB. Empresa Contratada:** DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR EPP, no valor de R$ 134.806,10 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e seis reais e dez centavos)**; CONTRATO Nº 050/2022–SEMED. Empresa Contratada:** F. J. D DE OLIVEIRA COMERCIO ME, no valor de R$ 4.166,04 (Quatro mil, cento e sessenta e seis reais e quatro centavos); e **CONTRATO Nº 051/2022–FUNDEB. Empresa Contratada:** F. J. D DE OLIVEIRA COMERCIO ME, no valor de R$ 8.411,30 (Oito mil, quatrocentos e onze reais e trinta centavos); **CONTRATO Nº 052/2022–SEMED. Empresa Contratada:** S. A MELO ME, no valor de R$ 58.662,22 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos); **CONTRATO Nº 053/2022–FUNDEB. Empresa Contratada:** S. A MELO ME, no valor de R$ 163.614,00 (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e quatorze reais); **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente, destinados a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Vigência:** 31/03/2022 à 31/12/2022. **Data da assinatura**: 31/03/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3F0C2E18

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001 – PMO/2022

No dia **21/02/2021** foi adjudicado e homologado a CHAMADA PÚBLICA **Nº –001-PMO/2022. Objeto**: aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de bases familiares rurais organizados em grupo formal/informal e fornecedores individuais, conforme especificação dos gêneros alimentícios – Anexo II, em observância ao disposto no § 2º do art. 30 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020 para atender ao Programa de Alimentação Escolar e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental das Escolas da rede pública municipal, conforme descritivos constantes do Anexo I deste Edital. Os vencedores foram FORNECEDOR INDIVIDUAL: Anderson Nicolau Andrade Miléo – DAP SDW08206346023014022203 59, no valor de R$ 25.010,70(Vinte de cinco mil, dez reais e setenta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Antônio José Printes de Azevedo – DAP SDW04424826120002022204 30, no valor de 26.970,10(Vinte e seis mil, novecentos e setenta reais e dez centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Antônio Gomes Freire - DAP SDW02052423427213092104 50, no valor de R$ 27.151,30(Vinte e sete mil, cento e cinquenta e um reais e trinta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Antônio Salomé Pastana - DAP SDW07950356022516022210 49, no valor de R$ 22.283,50(Vinte e dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Carlos Wilson Moreira de Souza - DAP SDW09685310734904022209 34, no valor de R$ 20.115,50(Vinte mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Cristiane Leite de Souza - DAP SDW04847039220402022211 22, no valor de R$ 27.707,20(Vinte sete mil, setecentos e sete reais e vinte centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Deusvaldo dos Passos Cativo - DAP SDW06005833120404022209 36, no valor de R$ 22.069,20(Vinte e dois mil, sessenta e nova reais e vinte centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Erasmo José Piedade Barreto - DAP SDW03849891020017022211 22, no valor de R$ 24.198,20(Vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Francidalva Rodrigues da Costa – DAP SDW07505110926816022211 03, no valor de R$ 12.218,50(Doze mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Francisca das Chagas Eliziario Barreto – DAP SDW07431412223419032109 54, no valor de R$ 11.228,20(Onze mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Israel dos Santos Souza – DAP SDW08396477027215122004 16, no valor de R$ 28.818,80(Vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Jeane Leite de Souza – DAP SDW09074963420004022210 35, no valor de R$ 27.763,80(Vinte e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Josinaldo da Silva Cardoso – DAP SDW06203581925303022211 16, no valor de R$ 23.432,50(Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Lázaro Figueiredo de Souza – DAP SDW 04143918021008022209 29, no valor de R$ 9.347,50(Nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Leidmara da Silva Lotero – DAP SDW07474583224907022212 07, no valor de R$ 27.328,30(Vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Manoel Resplandes Rodrigues – DAP SDW05844612523409122012 01, no valor de R$ 21.479,50(Vinte e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Manoel Silva de Souza – DAP SDW03113243025918112111 08, no valor de R$ 27.282,70(Vinte e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Maria Helena Souza Azevedo – DAP SDW01002979625320082010 15, no valor de R$ 27.101,90(Vinte e sete mil, cento e um reais e noventa centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Maria Olinda de Souza Azevedo –

DAP SDW023147806200220920100l, no valor de R$ 26.711,70(Vinte e seis mil, setecentos e onze reais e setenta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Marinelson Tavares Gualberto – DAP SDW 047210826220160222025 6, no valor de R$ 21.574,00(Vinte e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Maria José dos Anjos Souza – DAP SDW023184159272090222083 8, no valor de R$ 22.586,00(Vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Raimundo Antônio Fernandes – DAP SDW031131743253020222090 8, no valor de R$ 27.372,10(Vinte e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e dez centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Ronaldo Tavares – DAP SDW014417740259090821093 7, no valor de R$ 27.189,70(Vinte e sete mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Sandra Silva dos Santos – DAP SDW023179660244200122034 8, no valor de R$ 23.432,70(Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos), e FORNECEDOR INDIVIDUAL: Wagno Souza Costa – DAP SDW000005563275090821044 9, no valor de R$ 14.502,50(Quatorze mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). **GRUPO INFORMAL COOPAFLORA** - composto pelos membros: Antônio dos Santos Lima – DAP SDW023148152204200222042 2, no valor de R$ 19.454,20(Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), Francisco Lopes – DAP SDW013658719249210222093 8, no valor de R$ 15.470,50(Quinze mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos), Gervásio dos Santos Oliveira - DAP SDW051908999268210222090 4, no valor de R$ 15.946,90(Quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), Jack Xaaki Wai Wai – DAP SDW081309740291180222025 7, no valor de R$ 15.649,60(Quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), Jeremias da Silva Oliveira – DAP SDW042326761200190421115 5, no valor de R$ 15.649,60(Quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), José Manoel Guedes de Melo – DAP SDW045776369215200222044 8, no valor de R$ 12.813,80(Doze mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos), Lourdes Maria Pinheiro de Oliveira - DAP SDW066914280215200222035 8, no valor de R$11.578,70(Onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos), Manoel Erbson Vieira dos Santos – DAP SDW051589591291200222034 5, no valor de R$ 18.199,10(Dezoito mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos), Maria Cecilia Melo Figueiredo - DAP SDW078502756249180222013 5, no valor de R$ 18.232,70(Dezoito mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), Maria Ibelza Melo dos Santos - DAP SDW016506880244200222041 1, no valor de R$ 18.603,90(Dezoito mil, seiscentos e três reais e noventa centavos), Maria Raimunda Adão Cordeiro – DAP SDW082888850206180222124 2, no valor de R$ 4.360,00(Quatro mil, trezentos e sessenta reais), Evaldo Soares Alves – DAP SDW040345580249180222015 0, no valor de R$ 18.435,40(Dezoito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), Nestor da Silva Fernandes – DAP SDW051589753291210222092 0, no valor de R$ 18.757,90(Dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), Nicivaldo Fernandes da Silva – DAP SDW002429295245200222043 7, no valor de R$ 17.001,90(Dezessete mil, um real e noventa centavos), Nilton da Paes Melo – DAP SDW043778801287210222095 3, no valor de R$ 19.632,00(Dezenove mil, seiscentos e trinta e dois reais), Rogério de Oliveira Pereira - DAP SDW038822377249180222020 3, no valor de R$ 20.067,70(Vinte mil, sessenta e sete reais e setenta centavos) e Xaason Wai Wai – DAP SDW001158143290180222031 9, no valor de 15.649,60(Quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **GRUPO INFORMAL IRMÃOS TEIXEIRA** - composto pelos membros: Alcindo Bento Teixeira - DAP SDW061844365204100222115 9, no valor de R$ 28.625,50 (Vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), Alcy Bento Teixeira - DAP SDW051632004291220321122 4, no valor de R$ R$ 28.625,50 (Vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e Dionete Teixeira de Souza - DAP SDW036980749234061021032 1, no valor de R$ 28.625,50 (Vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **GRUPO INFORMAL FAMILIA BARRETO** - composto pelos membros: Hozi Piedade Barreto – DAP SDW033461589268030222031 3, no valor de R$ 10.518,60 (Dez mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos), Kaleb Printes Barreto – DAP SDW001745257292030222034 7, no valor de R$ 10.518,60 (Dez mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos) e Josué Printes Barreto – DAP SDW004042372236030222032 9, no valor de R$ 10.518,60 (Dez mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos). **GRUPO INFORMAL SANTOS** - composto pelos membros: Alzinda Maria dos Santos Gomes – DAP SDW000882796267171221095 3, no valor de R$ 8.449,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), Domingas Savia Souza dos Santos - SDW099645149215080222045 1, no valor de R$ 8.449,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), Domingos Henrique Gomes – DAP SDW023183055287171221094 4, R$ 8.449,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) e Patrícia dos Santos Gomes - DAP SDW 001704693284171221095 7, no valor de R$ 8.449,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). **GRUPO INFORMAL FAMILIA PERNAMBUCO** - composto pelos membros: Afonso Carlos da Silva – DAP SDW 016573935420160222032 2, no valor de R$ 19.066,00 (Dezenove mil, sessenta e seis reais), Deuzuita Gonçalves e Silva – DAP SDW061220841234120919111 5, no valor de R$ 16.194,00 (dezesseis mil, centos e noventa e quatro reais) e Edilson da Silva – DAP SDW001551239205050321093 3, no valor de R$ 19.066,00 (Dezenove mil, sessenta e seis). **GRUPO INFORMAL FAMILIA OLIVEIRA BARRETO** - composto pelos membros: Cristiano dos Santos Barreto – DAP SDW 045794782234100621114 0, no valor de R$ 20.321,70 (Vinte mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos) e Crislaine de Oliveira Barreto – DAP SDW004592648269170621093 8, no valor de R$ 20.321,70 (Vinte mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos). **GRUPO INFORMAL SANTOS BARRETO** - Composto pelos membros**:** Marly dos Santos Barreto – DAP SDW075973910210030222091 9, no valor de R$ 22.295,00(Vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais) e Melissa dos Santos Barreto – DAP SDW004808708299030222092 6, no valor de R$ 22.295,00(Vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais). **RECURSOS FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 24 de fevereiro de 2022.

ALCILEY SÁVIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:842935A7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 001 – PMO/2022

Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº 001 – PMO/2022. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 025/2022–FME, Contratado: GRUPO INFORMAL COOPAFLORA** - composto pelos membros: Antônio dos Santos Lima – DAP SDW023148152204200222042 2, no valor de R$ 19.454,20(Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), Francisco Lopes – DAP SDW013658719249210222093 8, no valor de R$ 15.470,50(Quinze mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos), Gervásio dos Santos Oliveira - DAP SDW051908999268210222090 4, no valor de R$ 15.946,90(Quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), Jack Xaaki Wai Wai – DAP SDW081309740291180222025 7, no valor de R$ 15.649,60(Quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), Jeremias da Silva Oliveira – DAP SDW042326761200190421115 5, no valor de R$ 15.649,60(Quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), José Manoel Guedes de Melo – DAP SDW045776369215200222044 8, no valor de R$ 12.813,80(Doze mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos), Lourdes Maria Pinheiro de Oliveira - DAP SDW066914280215200222035 8, no valor de R$11.578,70(Onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos), Manoel Erbson Vieira dos Santos – DAP SDW051589591291200222034 5, no valor de R$ 18.199,10(Dezoito mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos), Maria Cecilia Melo Figueiredo - DAP SDW078502756249180222013 5, no valor de R$

18.232,70(Dezoito mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), Maria Ibelza Melo dos Santos - DAP SDW016506880244200222041l, no valor de R$ 18.603,90(Dezoito mil, seiscentos e três reais e noventa centavos), Maria Raimunda Adão Cordeiro – DAP SDW0828888502061802221242, no valor de R$ 4.360,00(Quatro mil, trezentos e sessenta reais), Evaldo Soares Alves – DAP SDW0403455802491802220150, no valor de R$ 18.435,40(Dezoito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), Nestor da Silva Fernandes – DAP SDW0515897532912102220920, no valor de R$ 18.757,90(Dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), Nicivaldo Fernandes da Silva – DAP SDW0024292952452002220437, no valor de R$ 17.001,90(Dezessete mil, um real e noventa centavos), Nilton da Paes Melo – DAP SDW0437788012872102220953, no valor de R$ 19.632,00(Dezenove mil, seiscentos e trinta e dois reais), Rogério de Oliveira Pereira - DAP SDW0388223772491802220203, no valor de R$ 20.067,70(Vinte mil, sessenta e sete reais e setenta centavos) e Xaason Wai Wai – DAP SDW0011581432901802220319, no valor de 15.649,60(Quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **CONTRATO Nº 026/2022–FME, Contratado: GRUPO INFORMAL IRMÃOS TEIXEIRA** - composto pelos membros: Alcindo Bento Teixeira - DAP SDW0618443652041002221159, no valor de R$ 28.625,50 (Vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), Alcy Bento Teixeira - DAP SDW05163200429122032112224, no valor de R$ R$ 28.625,50 (Vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e Dionete Teixeira de Souza - DAP SDW0369807492340610210321, no valor de R$ 28.625,50 (Vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **CONTRATO Nº 027/2022–FME, Contratado: GRUPO INFORMAL FAMILIA BARRETO** - composto pelos membros: Hozi Piedade Barreto – DAP SDW0334615892680302220313, no valor de R$ 10.518,60 (Dez mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos), Kaleb Printes Barreto – DAP SDW0017452572920302220347, no valor de R$ 10.518,60 (Dez mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos) e Josué Printes Barreto – DAP SDW0040423722360302220329, no valor de R$ 10.518,60 (Dez mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos). **CONTRATO Nº 028/2022–FME, Contratado: GRUPO INFORMAL SANTOS** - composto pelos membros: Alzinda Maria dos Santos Gomes – DAP SDW0008827962671712210953, no valor de R$ 8.449,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), Domingas Savia Souza dos Santos - SDW0996451492150802220451, no valor de R$ 8.449,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), Domingos Henrique Gomes – DAP SDW0231830552871712210944, R$ 8.449,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) e Patrícia dos Santos Gomes - DAP SDW 001704693284171221095l, no valor de R$ 8.449,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). **CONTRATO Nº 029/2022–FME, Contratado: GRUPO INFORMAL FAMILIA PERNAMBUCO** - composto pelos membros: Afonso Carlos da Silva – DAP SDW 0165739354201602220322, no valor de R$ 19.066,00 (Dezenove mil, sessenta e seis reais), Deuzuita Gonçalves e Silva – DAP SDW0612208412341209191115, no valor de R$ 16.194,00 (dezesseis mil, centos e noventa e quatro reais) e Edilson da Silva – DAP SDW0015512392050503210933, no valor de R$ 19.066,00 (Dezenove mil, sessenta e seis). **CONTRATO Nº 030/2022–FME, Contratado: GRUPO INFORMAL FAMILIA OLIVEIRA BARRETO** - composto pelos membros: Cristiano dos Santos Barreto – DAP SDW 0457947822341006211140, no valor de R$ 20.321,70 (Vinte mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos) e Crislaine de Oliveira Barreto – DAP SDW0045926482691706210938, no valor de R$ 20.321,70 (Vinte mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos). **CONTRATO Nº 031/2022–FME, Contratado: GRUPO INFORMAL SANTOS BARRETO** - Composto pelos membros**:** Marly dos Santos Barreto – DAP SDW0759739102100302220919, no valor de R$ 22.295,00(Vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais) e Melissa dos Santos Barreto – DAP SDW0048087082990302220926, no valor de R$ 22.295,00(Vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais). **CONTRATO Nº 032/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Anderson Nicolau Andrade Miléo – DAP SDW0820634602301402220359, no valor de R$ 25.010,70(Vinte de cinco mil, dez reais e setenta centavos), **CONTRATO Nº 033/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Antônio José Printes de Azevedo – DAP SDW0442482612000202220430, no valor de 26.970,10(Vinte e seis mil, novecentos e setenta reais e dez centavos), **CONTRATO Nº 034/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Antônio Gomes Freire - DAP SDW0205242342721309210450, no valor de R$ 27.151,30(Vinte e sete mil, cento e cinquenta e um reais e trinta centavos), **CONTRATO Nº 035/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Antônio Salomé Pastana - DAP SDW0795035602251602221049, no valor de R$ 22.283,50(Vinte e dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), **CONTRATO Nº 036/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Carlos Wilson Moreira de Souza - DAP SDW0968531073490402220934, no valor de R$ 20.115,50(Vinte mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos), **CONTRATO Nº 037/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Cristiane Leite de Souza - DAP SDW0484703922040202221122, no valor de R$ 27.707,20(Vinte sete mil, setecentos e sete reais e vinte centavos), **CONTRATO Nº 038/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Deusvaldo dos Passos Cativo - DAP SDW0600583312040402220936, no valor de R$ 22.069,20(Vinte e dois mil, sessenta e nova reais e vinte centavos), **CONTRATO Nº 039/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Erasmo José Piedade Barreto - DAP SDW0384989102001702221122, no valor de R$ 24.198,20(Vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos), **CONTRATO Nº 040/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Francidalva Rodrigues da Costa – DAP SDW0750511092681602221103, no valor de R$ 12.218,50(Doze mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos), **CONTRATO Nº 041/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Francisca das Chagas Eliziario Barreto – DAP SDW0743141222341903210954, no valor de R$ 11.228,20(Onze mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos), **CONTRATO Nº 042/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Israel dos Santos Souza – DAP SDW0839647702721512200416, no valor de R$ 28.818,80(Vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), **CONTRATO Nº 043/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Jeane Leite de Souza – DAP SDW0907496342000402221035, no valor de R$ 27.763,80(Vinte e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), **CONTRATO Nº 044/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Josinaldo da Silva Cardoso – DAP SDW0620358192530302221116, no valor de R$ 23.432,50(Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), **CONTRATO Nº 045/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Lázaro Figueiredo de Souza – DAP SDW 041439180210080222092l, no valor de R$ 9.347,50(Nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), **CONTRATO Nº 046/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Leidmara da Silva Lotero – DAP SDW0747458322490702221207, no valor de R$ 27.328,30(Vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos), **CONTRATO Nº 047/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Manoel Resplandes Rodrigues – DAP SDW0584461252340912201201, no valor de R$ 21.479,50(Vinte e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), **CONTRATO Nº 048/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Manoel Silva de Souza – DAP SDW0311324302591811211108, no valor de R$ 27.282,70(Vinte e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), **CONTRATO Nº 049/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Maria Helena Souza Azevedo – DAP SDW0100297962532008201015, no valor de R$ 27.101,90(Vinte e sete mil, cento e um reais e noventa centavos), **CONTRATO Nº 050/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Maria Olinda de Souza Azevedo – DAP SDW0231478062002209201001, no valor de R$ 26.711,70(Vinte e seis mil, setecentos e onze reais e setenta centavos), **CONTRATO Nº 051/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Marinelson Tavares Gualberto – DAP SDW 047210826220160222025l, no valor de R$ 21.574,00(Vinte e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais), **CONTRATO Nº 052/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Maria José dos Anjos Souza – DAP SDW0231841592720902220838, no valor de R$ 22.586,00(Vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais), **CONTRATO Nº 053/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL:

Raimundo Antônio Fernandes – DAP SDW03113174325302022209O8, no valor de R$ 27.372,10(Vinte e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e dez centavos), **CONTRATO Nº 054/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Ronaldo Tavares – DAP SDW01441774025909082109 37, no valor de R$ 27.189,70(Vinte e sete mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos), **CONTRATO Nº 055/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Sandra Silva dos Santos – DAP SDW02317966024420012203 48, no valor de R$ 23.432,70(Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos), e **CONTRATO Nº 056/2022–FME, Contratado:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Wagno Souza Costa – DAP SDW00000556327509082104 49, no valor de R$ 14.502,50(Quatorze mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de bases familiares rurais organizados em grupo formal/informal e fornecedores individuais, conforme especificação dos gêneros alimentícios – Anexo II, em observância ao disposto no § 2º do art. 30 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020 para atender ao Programa de Alimentação Escolar e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental das Escolas da rede pública municipal, conforme descritivos constantes do Anexo I deste Edital. **Vigência:** 24/02/2022 à 31/01/2023. **Data da assinatura**: 24/02/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CA15B5AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GS/SEMED Nº 030/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ORLEANS MENESES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Pacajá/PA, através de seu responsável legal, Sr. **MARK JONNY SANTOS SILVA**, usando de suas atribuições conferidas por lei e em consonância com a Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, considerando ainda orientação do Exmo. Sr. Prefeito, em conveniência ao que determina a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Decreto nº. 019/2021.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **ORLEANS MENESES DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 883.069.682-04**,** matrícula n° 2517-8 e**,** para a Função de Fiscal do CONTRATO **N°20220250**, referente a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas secretarias.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços realizados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IV – Retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2022.

Pacajá/PA, 05 de abril de 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:44740DFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

Referente à CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-00001– PMP/SEMINFRA, Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PORTE I, COMUNIDADE POTIRITÁ, ZONA RURAL E PORTE II, PROMISSÃO III, AMBAS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS"**
Ficam notificadas através desta, as empresas, METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – EPP, CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CACTUS CONSTRUÇÕES IND. E INCORPORAÇÕES LTDA, ANDRADE FERREIRA SERVIÇOS EIRELI E GOLDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI para ciência dos pareceres técnicos de 31 de março de 2022 e Ato Administrativo em anexo, referente ao processo acima citado, na oportunidade também informamos que Vossas Senhorias, poderá entrar ou não com as razões e contra razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme a lei 8.666/93 e alterações.

Paragominas/PA, 05 de abril de 2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL - Portaria nº 003/2022

JORGE PASCOA DA SILVA
Membro Titular - Portaria nº 003/2022

DIANA MARIA BARATA BORGES
Membro Titular - Portaria nº 003/2022

Ciente em: ___/___/2022.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:05F98813

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO 006/2022 E 007/2022

AVISO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão presencial nº 9/2022-006

Contratação de empresa especializada com vista a aquisição de materiais elétricos, para manutenção e reparos das unidades administrativas deste município. Data e abertura dos envelopes: 26/04/2022 horário: 09:00hs.

Pregão presencial nº 9/2022-007
Contratação de empresa com vistas a aquisição de materiais técnicoshospitalares, laboratório e odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as unidades de saúde da família, zona urbana e rural deste município. Data e abertura dos envelopes: 27/04/2022 horário: 09:00hs. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou
Site: www.tcm.pa.gov.br – Site:www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
Fone: 94 3422-1341

EDER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:DA9DC54B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2022 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 013/2022.

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO-FUNDEB CNPJ: 29.989.385/0001-43. CONTRATADA: **CONSTRUTORA E INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI** - CNPJ: 00.488.605/0001-73; OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO E MANUTENÇÃO DE PLAYGROUND PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL D EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER***.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias**.** Valor a ser pago **R$ 38.652,00 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais).**

Redenção/PA, 05 de abril de 2022.

PROF. VARDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-PMR

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:A181B3A8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2022 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 009/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 16.677.738/0001-28, CONTRATADA: KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI; CNPJ: 19.166.682/0001-35 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO FERREIRA DE ALCÂNTARA QUE ATENDE OS ALUNOS MATRICULADOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL** junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contrato Administrativo. **Vigência 30 (trinta) dias**. Valor a ser pago global **R$ 17.567,40 (Dezessete mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).**
Redenção/PA, 05 de abril de 2022.

PROF. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Decreto nº 130/2019-PMR

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:DA5E3EF5

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 064/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **19/04/2022** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM, ORIGINAL DE FÁBRICA; ANO DE FABRICAÇÃO 2022/2022 160CC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA*, por meio de recursos próprios**. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 05 de abril de 2022.

KATIANE TEIXEIRA ROSA
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:DCB5ADB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **19/04/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO JUNTO AOS FUNDOS FUNDEB E FME; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O FUNDO FMDCA***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 05 de abril de 2022.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:ACB23BE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 109/2022 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 109/2022 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE ABRIL DE 2022
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 350.00 (Trezentos e cinquenta Reais) dia totalizando um valor de R$ 1.400,00(Um Mil e quatrocentos Reais), ao servidor: **EDMILSON**

BATISTA ALVES, sob. O Nº de Matricula 000868. Portador do **CPF:245.656.102-30**, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como **Secretário Municipal de Saúde**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICAAG: 924 CP: 7010.1 OP: 013**
O servidor em tela irá participar da Oficina de Revisão as PPI Assistência dos Municípios da Região de Saúde Araguaia, no Auditório da SESPA, na cidade de BELÉM-PA**,** no período dos dias 06/04/202 ao dia 09/04/2022, sendo que dia 06/04/2022 para deslocamento até a cidade, e dia 09/04/2022 para deslocamento de retorno à Rio Maria, conforme ofício em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos cinco dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4B94767A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 110/2022 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 110/2022 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE ABRIL DE 2022
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de R$ R$ 350.00 (Trezentos e cinquenta Reais) dia totalizando um valor de R$ 1.400,00 (Um Mil e quatrocentos Reais), ao servidor: **LENIEL BATISTA ALVES,** sob. O Nº de Matrícula 001064. Portador do CPF: 712.683.242-72, residente e domiciliado na Rua 17 Nº 1061 Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como Assessor Setorial, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA. AGENCIA: 061 CONTA: 0007414897.**
O servidor em tela irá participar da Oficina de Revisão as PPI Assistência dos Municípios da Região de Saúde Araguaia, no Auditório da SESPA, na cidade de BELEM-PA**,** no período dos dias 06/04/202 ao dia 09/04/2022, sendo que dia 06/04/2022 para deslocamento até Belém, e dia 09/04/2022 para deslocamento de retorno à Rio Maria, conforme ofício em anexo
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos cinco do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6119C414

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 111/2022 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 111/2022 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE ABRIL DE 2022

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de R$ R$ 350.00 (Trezentos e cinquenta Reais) dia totalizando um valor de R$ 1.400,00 (Um Mil e quatrocentos Reais), a servidora: **SONIA SOUZA ALVES OLIVEIRA** sob. O Nº 000880. Portadora do **CPF: 462.603.822-00**, residente e domiciliado na Rua 03 Nº 580 Centro, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO MARIA**, como **DIRETORA DO HMRM**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO. AGENCIA: 807 CONTA C: 10.771-9**
A servidora em tela irá participar da Oficina de Revisão as PPI Assistência dos Municípios da Região de Saúde Araguaia, no Auditório da SESPA, na cidade de BELEM-PA**,** no período dos dias 06/04/202 ao dia 09/04/2022, sendo que dia 06/04/2022 para deslocamento até Belém, e dia 09/04/2022 para deslocamento de retorno à Rio Maria, conforme ofício em anexo
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos cinco dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E393A7CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220223

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-063 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.820,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:BF1F4D51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220224

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-063 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER A

DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.116,00 (vinte e dois mil, cento e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 22.116,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:7EB633A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220221

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-063 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ATACADÃO DAS BATERIAS FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.245,00 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 33.245,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:706F4172

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220222

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-063 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ATACADÃO DAS BATERIAS FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 137.295,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 137.295,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:9EF571C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0504/2022

DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0343/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) LUCIBETE SILVA MONTEIRO SOUSA, registrado(a) sob a matrícula nº 104562, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período 15 de abril a 14 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:846BEC7B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0505/2022

DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0198/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DANIELLY CUNHA DIAS, registrada sob a matrícula nº 9624, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 30 de março a 18 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D7DF7951

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0506/2022

DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0321/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLOVIS DE SOUZA OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 1540, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CD0FECED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0507/2022

DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 035/2022/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ALANO DE SOUZA PORTUGAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 06 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1BFB32A6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0508/2022

DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0516/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 05 e 06 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5498565D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0509/2022

DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0517/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 06 e 07 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:43DAEEA9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0510/2022

DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0519/2022/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 e 06 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8140CED1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0511/2022

DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0520/2022/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 e 06 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C756B972

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0512/2022

DE 05 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0327/2022 – SEMAD;
R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) VIVIANE LEOPOLDINA DUTRA, registrado(a) sob matrícula nº 6726, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 05 de abril a 03 de julho de 2022, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EDD8CA0C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0513/2022

DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 283/2022-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ELDICIA SOUZA LEAL, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 06 e 07 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8EC9040A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0514/2022

DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 283/2022-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) FERNANDA CORDEIRO GUEDES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência social, à serviço desta Secretaria, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 06 e 07 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8EE6E9F1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0515/2022

DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 283/2022-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência social, à serviço desta Secretaria, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 06 e 07 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:23713A94

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0516/2022

DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 283/2022-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência social, à serviço desta Secretaria, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 06 e 07 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DBE59F81

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0517/2022

DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0347/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) CLAUDIA PAIXÃO SAMPAIO, registrado(a) sob a matrícula nº 5826, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua IRMÃ, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1FE4607A

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2022

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica reajustado o valor do vencimento base dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), nos termos do art. 37, inciso X, c/c 51, IV, ambos da Constituição Federal, art. 18, incisos III e XI e art. 34 inciso II da Lei Orgânica Municipal.
Art. 2º O mencionado percentual de valor do reajuste é idêntico ao concedido aos servidores públicos municipais do Poder Executivo através do Decreto nº 043/2022, de 11 de março de 2022, considerando o índice do INPC Anual de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento).
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.
Gabinete do Presidente da Câmara municipal de Rondon do Pará, em 04 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C692B30A

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 5ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 28 de Março de 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e doze minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Nilton Dias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Mateus, capítulo cinco, versículos de um a seis. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da Ordem do Dia que foram: leitura do Projeto de Resolução nº 004/2022-MD, Projeto de Lei nº 002/2022-PE, Projeto de Lei nº 003/2022-PE, Moções nº 009/2022 e nº 010/2022, Parecer nº 002/2022-CCLJDHDCRF, Projeto de Lei nº 001/2022-PE, Parecer nº 003/2022-CCLJDHDCRF, Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021. Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, não haverá o Horário de Liderança e Grande Expediente. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa Santos e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foram aprovadas por unanimidade as Atas da Terceira e Quarta Reunião Ordinária do ano em curso. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Resolução nº 004/2022 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre o reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências; Projeto de Lei nº 002/2022-PE, de autoria da Poder Executivo, que altera vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providência e o Projeto de Lei nº 003/2022-PE, de autoria da Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB intitulado "Novo FUNDEB de Rondon do Pará" e dá outras providências. Na continuidade dos trabalhos foram lidas e aprovadas por unanimidade as seguintes Moções: Moção nº 009/2022 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a senhora Prefeita Municipal, que seja feita a substituição do encanamento de mangueira por canos de PVC na Vila Gavião, Vila Mantenha e Vila Progresso (região do Pitinga) e a Moção nº 010/2022 de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando a senhora Prefeita Municipal, que a Secretaria Municipal de Obras seja transferida para o Residencial América. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 002/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Jacir Almeida, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Projeto de Lei nº 001/2022-PE de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo do Município a celebrar convênio com instituições bancárias para obtenção de empréstimos consignados aos servidores municipais e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com emenda por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, foi lido o Parecer nº 003/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Jacir Almeida, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna os vereadores: Marcus Cabette, mencionando a importância das emendas impositivas que possibilitará cada parlamentar direcionar uma verba no valor de um, virgula dois por cento (1,2%) da receita para algum serviço público no município; Fagner Barreto, citando que o projeto possibilita aos vereadores destinar a verba, conforme a necessidade de cada comunidade representada. Entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade o Parecer nº 003/2022-CCLJDHDCRF. Após leiturado Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021 de autoria dos Vereadores Fagner Barreto, Fabiano Moreira, Marcus Sanches e Warlen Santos, que dispõe sobre acrescentar o art. 132-A**,** à Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará, o mesmo entrou em discussão em primeiro turno, usando a tribuna a Vereadora Milena Lustosa, falando que não houve nenhuma manifestação contra o projeto por parte do Poder Executivo, sendo seu voto favorável ao projeto. Foi anunciada a votação nominal no primeiro turno o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021, sendo feita a chamada dos votantes, votando os senhores vereadores: Vereador Audício de Jesus: Voto SIM, Diego Santos: Voto SIM, Vereador Erasmo Carias: Voto NÃO, Fabiano Moreira: Voto SIM, Vereador Fagner Carlos Barreto: Voto SIM, Vereador Jacir Almeida: Voto SIM, Marcus Sanches: Voto SIM, Miguel Rodrigues: Voto SIM, Vereadora Milena da Costa: Voto SIM, Vereador Nilton Dias: Voto SIM, Vereador Paulo Sérgio Pereira: Voto SIM, Marcus Sanches: Voto SIM, Miguel Rodrigues: Voto SIM, Vereador Rafael Pereira: Voto SIM, Vereador Rubens Pereira: Voto SIM, Vereador Warlen Santos: Voto SIM e Wildenberg Melo: Voto SIM, ficando o mesmo aprovado com onze votos favoráveis e um voto contra. Na continuidade, o Presidente comunicou que de acordo o art. 162, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 001/2022-PL, de autoria do vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, fica rejeitado e arquivado, devido os pareceres da Comissão de Legislação e Justiça e da Comissão de Assistência Social, opinarem pela rejeição do mesmo e havendo o Vereador Paulo Sérgio Pereira apresentado em seguida o Recurso nº 001/2022, assinado pela maioria absoluta dos membros da Câmara de acordo o parágrafo único do art. 162 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para votação o Projeto de Lei nº 001/2022-PL, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, que altera o artigo 2º da Lei nº 802-2021, que modifica o § 1º do art. 21 da Lei nº 675-2014 e dá outras providências, e entrando o mesmo em discussão, se pronunciaram os vereadores: Jacir Ribeiro, citando que o projeto foi modificado no ano passado, votando contra o projeto em pauta; Diego Santos, mencionando que tem a lei que ampara o referido projeto e vota favorável; Miguel Rodrigues, questionando que os vereadores aprovaram a modificação da lei no ano passado, sendo seu voto contra o projeto; Rubens Pereira, citando que o projeto está dentro da legalidade e vota favorável; Warlen Santos, mencionando ao vereador Miguel, que foi uns dos vereadores que votaram favorável no ano passado e não vê por que não votar novamente na modificação da mencionada lei; Milena Lustosa, ressaltando que no projeto do ano passado se absteve na votação e hoje vota favorável. Entrou em votação o Projeto de Lei nº 001/2022-PL, votando favoráveis os senhores vereadores: Diego Santos, Erasmo Carias, Fagner Barreto, Milena Lustosa, Nilton Dias, Paulo Sérgio, Rafael da Silva, Rubens Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo e votos contra dos senhores vereadores: Fabiano Moreira, Miguel Rodrigues, Marcus Cabette e Jacir Ribeiro, ficando assim, aprovado com dez votos favoráveis e quatro votos contra. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais,** fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Fagner Barreto**, parabenizando aos quatorze vereadores que votaram a favor no Projeto de Emenda à Lei Orgânica e espera contar com apoio novamente na votação do segundo turno e dando continuidade mencionou que a rua do posto de saúde do bairro Jaderlândia está às escuras, solicitando ao Poder Executivo o reparo das lâmpadas e também que seja feita a recuperação de algumas ruas nos bairros Gusmão e Novo Horizonte que se encontram intrafegáveis; **Milena da Costa**, agradecendo a Prefeita Municipal pelo atendimento de seu pedido feito via Moção no dia quatro de outubro de dois mil e vinte e um, referente a recuperação da rua Floriano Peixoto e em seguida solicitou o envio de oficio a Prefeita Municipal, pedindo providências na recuperação na rua Lauro Sodré, em frente a Carpintaria do Manchinha e também nas esquinas das ruas Minas Gerais, Castro Alves e Camilo Viana; **Miguel Rodrigues**, pedindo desculpas ao Vereador Warlen e demais vereadores, pois não teve intenção de criticá-los por votarem favorável ao projeto do Vereador Paulo Sérgio e em seguida citou que o Poder Executivo não deu apoio ao Cartório Eleitoral na emissão de títulos na região do Pitinga e questionou que a equipe do Cartório atendeu na Vila Gavião até meio dia, foram para Vila Progresso atender à tarde e foram para Vila Mantenha no outro dia aguardar orestante da equipe concluir seu trabalho ao invés de ter ficado na Vila Progresso para dá continuidade no atendimento e concluindo parabenizou o Poder Executivo pela conclusão da ponte da Eronilza na região da Vila Progresso e espera que façam manutenção de todas as pontes pendentes; **Paulo Sérgio Pereira**, agradecendo os vereadores que votaram favorável no Projeto de Lei nº 001/2022 de sua autoria; **Warlen Santos**, mencionando que o SAAE fez um reajuste alto no fornecimento de água, questionando que não foi comunicado ao Poder Legislativo e solicitou ao Presidente que faça a convocação da Diretora do SAAE para dá esclarecimentos e finalizando sua fala, solicitou a Prefeita Municipal em caráter de urgência a recuperação da ponte Tatajuba na região Deus Te Ama; **Rubens Pereira**, também questionou o reajuste da tarifa de água e citou que na cidade vizinha o fornecimento é de graça e os vereadores tem que rever esta situação; **Jacir Ribeiro**, mencionando a ação

realizada pelo Cartório Eleitoral nas comunidades dos Km 69, Km 70 e Km 56 e também estará disponível no Cartório o atendimento até o dia quatro de abril para tirar e regularizar o título eleitoral e em seguida cobrou do Poder Executivo uma atenção melhor na execução do projeto de recuperação das ruas do bairro Gusmão e também já cobrou na *Secretaria*de*Estado*de Desenvolvimento Urbano e *Obras*Públicas a fiscalização dessa obra e concluindo solicitando ao Poder Executivo a recuperação dos *empoçamentos* de água em frente as casas dos moradores e iluminação pública na Vila da Paz; **Diego Santos,** questionando o SAAE no aumento excessivo na conta de água em relação aos outros anos e também não foi comunicado ao Poder Legislativo e solicitou ao Presidente da Câmara para convidar a diretora para prestar esclarecimentos; **Erasmo Carias**, mencionando o retorno da obra do Campo Mirandão e seguindo sua fala justificou que votou contra o projeto de emenda à Lei Orgânica, pois cada vereador tem seus deputados para solicitar emendas individuais para obras no munícipio e não usar os poucos recursos do município. Após passar a direção dos trabalhos para o vice-presidente, o **Presidente** fez uso da tribuna, mencionando que foi surpreendido nas redes sociais com uma queixa criminal registrada contra sua pessoa e no momento certo fará sua defesa contra esta pessoa, pois não faz tráfico de influência dentro da prefeitura, sendo um vereador que defende as causas da população. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador **Marcus Sanches**, que solicitou o envio de oficio ao DNIT, pedindo a recuperação na estrada de Rondon do Pará até Dom Eliseu e outro oficio a Prefeita Municipal que cobre da empresa que está reformando a Escola Dionísio Bentes de Carvalho, agilidade na conclusão da obra, para que seja possível normalizar as aulas e também outro oficio a Prefeita Municipal, requerendo o bloqueteamento da rua Victor Batista; **Rafael da Silva**, mencionando que é professor da Escola Dionísio Bentes de Carvalho e realmente os alunos estão saindo mais cedo, porque a cozinha não está pronta para fazer a merenda e seguindo citou o aumento da conta de água e ficou sabendo que não houve aumento da tarifa e sim um recadastramento contando as torneiras das residências e foi surpreendido na sua conta de água, pois pagava setenta reais e aumentou para cento e noventa reais, questionando que nem todos tem condições financeira para pagar este aumento excessivo. O Presidente parabenizou a Vereadora Milena pelo seu aniversário e convidou o Vereador Rafael para fazer entrega de um presente à mesma. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e oito minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 28 de Março de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SÉRGIO P.E OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:132AF4D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 021/2022 – IPMR, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE SERVIDOR MIGUEL TAVEIRA DE SOUZA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **017/2022-IPMR e;**

CONSIDERANDO que o Servidor **MIGUEL TAVEIRA DE SOUZA,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** com fundamento Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6°- A da EC 41/2003-Emenda 70/2012 e com Art. 14 §1° e §6°, alínea "n" da Lei Municipal n° 272 de 25 de junho de 2009. Servidor **MIGUEL TAVEIRA DE SOUZA**, no cargo de Professor Pós Graduado III,- lotado na Secretaria Municipal de Educação –Apoio Fundamental - Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 010995-9, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, conforme o quadro abaixo.

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$3.006,00
TRIÊNIO 18%	R$541,08
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO 15%	R$450,90
VANTAGEM PESSOAL	R$ 60,12
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$4.058,10**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:9D12D8AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 016/2019 – IPMR, 30 DE SETEMBRO DE 2019

A Presidente do **IPMR,** a Sra. **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo nº **008/2019; Considerando** a servidora CÍCERA SARAIVA DE BARROS implementou os requisitos necessários à concessão do benefício de aposentadoria especial por idade e tempo de contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Aposentadoria especial por idade e tempo de contribuição,** nos termos do art. Art. 6º da EC nº 41/03 - com paridade, à servidora **CICERA SARAIVA DE BARROS,** no cargo de ***Professora Nível I, Zona Rural,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais calculados sobre a última remuneração.

Provento Básico	R$ 2.664,00
TRIÊNIO – 12%	R$ 319,68
Grat. Pós-graduação 15%	R$ 399,60
PROVENTO MENSAL	**R$ 3.383,28**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:F3612255

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 021/2019 – IPMR, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Presidente do **IPMR,** a Sra. **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo **013/2019;**

Considerando o falecimento da servidora CRISTIANE REGINA SCALABRIN, a qual detinha a condição de segurada, eis que compunha o quadro de servidores efetivos do Município de Rurópolis; **Considerando** que a referida servidora **deixou como dependentes seu companheiro, Sr. Edgar Barbosa Sousa, e dois filhos menores, RAPHAELLA SCALABRIN SOUSA E EDUARDO SCALABRIN SOUSA,** os quais preenchem os requisitos necessários à percepção do benefício de ***Pensão por Morte.***

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do Art. 40, § 7º e 8º da CF/88 a **EDGAR BARBOSA SOUSA, RAPHAELLA SCALABRIN SOUSA e EDUARDO SCALABRIN SOUSA,** com provento Integral baseado na última remuneração da servidora falecida CRISTIANE REGINA SCALABRIN, - sem Paridade, a qual será rateada igualmente entre todos os dependentes.

Salário Base	R$ 1.250,00
Quinquênio – 10%	R$ 125,00
Valor da Pensão Mensal	**R$ 1.375,00**
EDGAR BARBOSA SOUSA (cota vitalícia)	R$ 458,28
Raphaella Scalabrin Sousa (cota temporária)	R$ 458,28
Eduardo Scalabrin Sousa (cota temporária)	R$ 458,28

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:F30EEA23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 018/2019 – IPMR, 09 DE OUTUBRO DE 2019

A Presidente do **IPMR,** a Sra. **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo nº **009/2019;**

Considerando a servidora ESTELITA DOS REIS CONCEIÇÃO implementou os requisitos necessários à concessão do benefício de aposentadoria especial por idade e tempo de contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Aposentadoria especial por idade e tempo de contribuição,** nos termos do art. Art. 6º da EC nº 41/03 - com paridade, à servidora **ESTELITA DOS REIS CONCEIÇÃO,** no cargo de ***Professora (Zona Rural),*** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais calculados sobre a última remuneração.

Provento Básico	R$ 2.664,00
TRIÊNIO – 18%	R$ 479,52
Grat. Pós-graduação 15%	R$ 399,60
PROVENTO MENSAL	**R$ 3.543,12**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:EF9029CA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 019/2019 – IPMR, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A Presidente do **IPMR,** a Sra. **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo nº **010/2019;**

Considerando a servidora MARLENE SALETE AMBROZIO DE FREITAS implementou os requisitos necessários à concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição,** nos termos do Art. 40, §1º, III, "b" da CF/88- sem paridade, à servidora **MARLENE SALETE AMBRÓZIO DE FREITAS,** no cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais calculados sobre a média das 80% maiores remunerações.

Resultado do cálculo da média	R$ 963,79
Proporcionalidade: 8281/10950 Avos	R$ 728,81
Complementação para atingir o piso salarial	R$ 269,19
PROVENTO MENSAL	**R$ 998,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:1A4270DF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 022/2022 – IPMR, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR ANTÔNIO ROCHA DE FREITAS.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **018/2022-IPMR e;**
CONSIDERANDO que o Servidor **ANTÕNIO ROCHA DE FREITAS ,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.
RESOLVE.
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com fundamento Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14§1°- da Lei - Municipal n° 272 de 25 de junho de 2009. Servidor **ANTÕNIO ROCHA DE FREITAS**, no cargo Motorista de Maquinas Pesadas , lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 062487-0, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa. Conforme o quadro abaixo.

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES			
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	**PERCENTUAL DO CÁLCULO**	**VALOR DO PROVENTO**	**COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O PISO SALARIAL**
R$ 1.531,80	46,11%	R$ 706,30	R$505,70
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			**R$ 1.212,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:B306285A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 024/2022 – IPMR, 18 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR EUFRAZIO FELIX DE SOUSA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **019/2022-IPMR e;**

CONSIDERANDO que o Servidor **EUFRAZIO FELIX DE SOUSA,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE .

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com fundamento Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 17 da Lei - Municipal n° 272 de 25 de junho de 2009. Servidor **EUFRAZIO FELIX DE SOUSA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 062754-2, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa. Conforme o quadro abaixo.

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES			
DESCRIÇÃO	**VALOR DA MÉDIA**	**PERCENTUAL DO CÁLCULO**	**VALOR DO PROVENTO**
Resultado do Cálculo da Média	R$ 1.167,20	48,28%	R$ 563,52
Complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei			R$ 648,48
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			**R$ 1.212,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:1365D5A1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 025/2022 – IPMR, 18 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO VIANA SANTOS.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **020/2022-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO VIANA SANTOS,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** nos termos do Art. 40 §1º, III e §5 da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 a Servidora **MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO VIANA SANTOS**, no cargo de Professora Nível Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Educação–Setor Educação-Infantil Urbano 70% - Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 011059-0, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, com fundamentos no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003,Art.40 §1°,III e §5 da Constituição Federal de 1998 Cominado com o Art. 16 da Lei Municipal n° .272 de 25 de junho de 2009 .

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$4.004,00
TRIÊNIO 18%	R$720,72
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$4.724,72**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data desta publicação. Dê-se ciência, registre-se , publique-se cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:8B7ECA51

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 026/2022 – IPMR, 31 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ELIZETH SOARES SOUSA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **022/2022-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **ELIZETH SOARES SOUSA,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Servidora **ELIZETH SOARES SOUSA**, no cargo de Professora Nível Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Educação–Setor Educação-Infantil Urbano 70% - Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 010961-4, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, com fundamentos no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003,Art.40 §1°,III e §5 da Constituição Federal de 1998 Cominado com o Art. 16 da Lei Municipal n° .272 de 25 de junho de 2009 .

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
HORAS AULAS	R$4.004,00
TRIÊNIO 15%	R$720,72
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO	R$716,56
ADICIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO	R$600,60
VANTAGEM PESSOAL	R$150,30
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$6.192,18**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.

Dê-se ciência, registre-se , publique-se cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:4BCA7852

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 027/2022 – IPMR,30 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA CÉLIA BRAZ SANTOS ASSUNÇÃO.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **021/2022-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **CÉLIA BRAZ SANTOS ASSUNÇÃO,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** nos termos do Art. 40 §1º, III e §5° da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 a Servidora **CÉLIA BRAZ SANTOS ASSUNÇÃO**, no cargo de Professora Nível Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Educação–Fundamental - Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 12358-0, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, com fundamentos no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003,Art.40

§1°,III e §5 da Constituição Federal de 1998 Cominado com o Art. 16 da Lei Municipal n° .272 de 25 de junho de 2009 .

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$4.004,00
TRIÊNIO 18%	R$720,72
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$4.724,72**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.
Dê-se ciência, registre-se , publique-se cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:0F87112A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 015/2019 – IPMR, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

A Presidente do **IPMR,** a Sra. **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo **007/2019;**

Considerando o falecimento do servidor RAIMUNDO SOARES DA COSTA, a qual detinha a condição de segurado, eis que compunha o quadro de servidores efetivos do Município de Rurópolis;
Considerando que o referido servidor **deixou como dependente sua esposa, Sra. MARIA JOSINA NUNES DA COSTA,** a qual preenche os requisitos necessários à percepção do benefício de ***Pensão por Morte.***

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do Art. 40, § 7º e 8º da CF/88 à **MARIA JOSINA NUNES DA COSTA,** com provento Integral baseado na última remuneração do servidor falecido RAIMUNDO SOARES DA COSTA, - sem Paridade.

Salário Base	R$ 1250,00
Quinquênio – 10%	R$ 125,00
Valor da Pensão Mensal	**R$ 1.375,00**
Maria Josina Nunes da Costa (cota vitalícia – 100%)	R$ 1.375,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:6E0E7BAE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 027/2022 – IPMR,30 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA CÉLIA BRAZ SANTOS ASSUNÇÃO.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **021/2022-IPMR e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **CÉLIA BRAZ SANTOS ASSUNÇÃO,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RESOLVE.
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** nos termos do Art. 40 §1º, III e §5° da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 a Servidora **CÉLIA BRAZ SANTOS ASSUNÇÃO**, no cargo de Professora Nível Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Educação– Fundamental - Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 12358-0, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, com fundamentos no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003,Art.40 §1°,III e §5 da Constituição Federal de 1998 Cominado com o Art. 16 da Lei Municipal n° .272 de 25 de junho de 2009 .

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$4.004,00
TRIÊNIO 18%	R$720,72
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO	R$600,60
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$5.325,32**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.

Dê-se ciência, registre-se , publique-se cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:19092FB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SMT

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022 - SMT

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022– SMT. Objeto: Locação de impressoras multifuncionais, incluindo fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. Tendo como vencedora do certame a empresa: TC Comercio de Serviços e Tecnologia Eireli - EPP - CNPJ: 07.679.989/0001-50, vencedora do item 1.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CEE0CF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AV. SÉRGIO HENN, N° 838 – AEROPORTO VELHO. TELEFONE: 2101-5130 - SANTARÉM/PA - CEP.: 68020- 250 E-MAIL: SEMTRAS@SANTAREM.PA.GOV.BR

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EMPRESA K. G. BENTES – ME, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE KÉRICO GUIMARÃES BENTES QUE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa que, perante esta Secretaria tramita Processo Administrativo que objetiva a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SEMTRAS pelo prazo de 01 (um) ano em face da empresa K. G. BENTES - ME. E assim, para que chegue ao conhecimento do interessado foi expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da

lei, ficando intimado a empresa K.G.BENTES, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, bem como advertido de que não havendo qualquer manifestação em relação a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias , presumir-se-á aceita a decisão.

Santarém, 31 de Março de 2022.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 006/2021-GAP/PMS.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1C521B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preço n°002/2021-SEMSA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 038/2021 SEMSA. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. OBJETO: Adesão a Ata para Aquisição de Computadores e Nobreaks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo. Contratado: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 26.587.635/0001-20. Valor R$ 131.364,00.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C5E7CDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SMT

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2022 - SMT

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022– SMT. Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. Tendo como vencedoras do certame as empresas: Branco e Correa Ltda - CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora dos itens 2, 4, 8, 12, 13, 14, 18, 23, 26, 33, 34, 35, 37, 38 e 46; N. S Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda – CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora dos itens 5, 6, 9, 10, 15, 20, 27, 28, 32, 36, 39, 42, 44 e 45; S O Cordeiro de Souza Ltda – CNPJ: 26.969.797/0001-23, vencedora dos itens 1, 3, 7, 11, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 29, 30, 31, 40, 41 e 43.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F8859E03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal, através de sua Prefeita, a Sra. Elizane Soares da Silva, torna público a retificação do EXTRATO DO CONTRATO, publicado no DOU nº 61, sessão 3 de 30 de março de 2022, Página 2022.
Onde se lê: (Contratada: Mason Equipamentos LTDA, CNPJ 12.538.156/0001-00).
Leia-se: (Contratada: Mason Equipamentos LTDA - FILIAL, CNPJ 12.538.156/0013-43).

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:5EF6CA57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 9/2022-06/SEMED.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de São domingos do Araguaia/PA, contemplados com o programa nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2022. Vencedor (s): JR com. E Representação Comerciais - EIRELI, CNPJ nº 31.552.803/0001-82, Valor Total R$ 1.661.358,00 (um milhão seiscentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais), Mega Vendas Distribuidora LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55, com valor Total R$ 502.736,00 (quinhentos e dois mil setecentos e trinta e seis reais). Cleuzimar Gonçalves de Oliveira, Homologador. 30 de março de 2022.

São Domingos do Araguaia - PA, 30 de março de 2022.

CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:BBB1E470

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0KM, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU (PMSFX, FMS, FME e FMAS). **Abertura:** 25/04/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3DF88A46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022/SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 19110001/2021** que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 001/2022-SRP Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio gás - medicinal para atender as necessidades do Hospital Bosco Moises, Unidades de Saúde da Família e SAMU pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas, através de sistema de registro de preço , em conformidade com o Edital (Termo de Referência) e a Ata da Sessão Pública e Julgamento, tendo como vencedora a empresa**, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, **CNPJ:34.597.955/0013-23**, vencedora dos **itens:** 0001,0002,0003,0004,0005,no valor total HOMOLOGADO de R$ **708.800,00** (setecentos e oito mil e oitocentos reais)com o valor global para o processo Administrativo de R$ **708.800,00** (setecentos e oito mil e oitocentos reais)considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação:** 05/04/2022.

Ordenador de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:EAEEFC6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

Na publicação do dia 25 de março, pag 96 do AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, Onde se lê : COOPERATIVA AGRO FAMILIAR INDUSTRIAL GUAMAENSE- COAFIG, com o valor de R$ 109.795,00 (Cento e nove mil setecentos e noventa e cinco reais, Leia-se COOPERATIVA AGRO FAMILIAR INDUSTRIAL GUAMAENSE- COAFIG, com o valor de R$ 540.395,00 (Quinhentos e quarenta mil e trezentos e noventa e cinco reais.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:55E70439

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2022-0001- CHAMADA PÚBLICA** a seguir:

OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinadas a atender as necessidades da Escolas Municipais de ensino infantil, fundamental e médio, da zona urbana e rural do Município de São Miguel do Guamá".

FAVORECIDO.....: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA CDE. QUILOMBOLA STA RITA DE BARREIRA venceu com o valor de R$ 561.368,00 (Quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais); a **ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE N. SENHORA DE FÁTIMA DO CRAUATEUA** venceu com o valor de R$ 965.154,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e a **COOPERATIVA Agro familiar INDUSTRIAL GUAMAENSE**, venceu com o valor de R$ 540.395,00 (Quinhentos e quarenta mil trezentos e noventa e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 14, paragráfo I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Cristiana Grimouth Taveira, na qualidade de ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:BB0B5656

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20221707

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASS. DOS QUILOMBOLAS DA COMUN.Nª SRª DE FATIMA DO CRAUATEUA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinadas a atender as necessidades da Escolas Municipais de ensino infantil, fundamental e médio, da zona urbana e rural do Município de São Miguel do Guamá

VALOR TOTAL.....: R$ 965.154,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.194 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar(FNDE)-PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 485.522,00, Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.196 Manutenção do Programa de Alimentação Escola(FNDE)-PNAE-PRÉ-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 141.125,10, Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.195 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar(FNDE)-PNAE-ENSINO MÉDIO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 141.125,10, Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.192 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar(FNDE)-PNAE-CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 61.459,30, Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.191 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar(FNDE)-PNAE-AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 51.237,60, Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.193 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar(FNDE)-PNAE-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 56.671,00, Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.197 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar(FNDE)-PNAE-QUILOMBOLA, Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.013,90

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:B45B6A0F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20221708

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA AGRTO FAMILIAR INDUSTRIAL GUAMAENSE

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinadas a atender as necessidades da Escolas Municipais de ensino infantil, fundamental e médio, da zona urbana e rural do Município de São Miguel do Guamá

VALOR TOTAL.....: R$ 540.395,00 (quinhentos e quarenta mil, trezentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.194 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar(FNDE)-PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 270.660,40, Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.196 Manutenção do Programa de Alimentação Escola(FNDE)-PNAE-PRÉ-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 100.962,65, Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.195 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar(FNDE)-PNAE-ENSINO MÉDIO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 100.962,65, Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.192 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar(FNDE)-PNAE-CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 771,50, Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.191 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar(FNDE)-PNAE-AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.001,40, Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.193 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar(FNDE)-PNAE-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.551,00, Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.197 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar(FNDE)-PNAE-QUILOMBOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.485,40

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:18F0CC5C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20221709

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASSOC. DOS MORADORES E PROD. RURAIS DA COM. QUIL. S. R. DE B

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinadas a atender as necessidades da Escolas Municipais de ensino infantil, fundamental e médio, da zona urbana e rural do Município de São Miguel do Guamá

VALOR TOTAL.....: R$ 561.368,00 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.194 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar(FNDE)-PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 280.684,00, Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.196 Manutenção do Programa de Alimentação Escola(FNDE)-PNAE-PRÉ-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 88.573,50, Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.195 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar(FNDE)-PNAE-ENSINO MÉDIO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 88.573,50, Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.192 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar(FNDE)-PNAE-CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.716,85, Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.191 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar(FNDE)-PNAE-AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.716,85, Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.193 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar(FNDE)-PNAE-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.919,05, Exercício 2022 Atividade 0401.123061008.2.197 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar(FNDE)-PNAE-QUILOMBOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.184,25

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:CD96FDAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Locação de um terreno não residencial medindo 10.000 M², localizado frente a BR 155, KM 01, do lado direito sentido Marabá, Zona Rural, S/n, denominado Sítio Beija Flor, Sapucaia/PA, que se destina à instalação e funcionamento do lixão público do município,

ligado diretamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Sapucaia, Estado do Pará.
Processo Administrativo de Licitação n.º 006/PMS/2022
Dispensa de Licitação n.º 002/FMMA/2022
Contratante: Secretária Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia - PA
Contrato n.º 006PMS/2022, Contratado: ADARCINO PEREIRA DA SILVA, residente e domiciliado no Sítio Beija Flor, BR 155 Km 01 Sentido Marabá Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, inscrito no CPF sob o nº. 047.077.531-91, portador da carteira de identidade nº 1000231 SSP/GO.
Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Fundamento Legal: inciso X do art. 24 da Lei 8.666 de 1993.
Prazo: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 05 de Abril de 2022.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:48680285

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 002/2022
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Dirceu Biancardi**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudicou e homologou referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 002/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecidas as empresas: **POSTO PARANA LTDA, CNPJ nº. 04.344.941/0003-65,** com valor total de **R$ 2.234.075,00** (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setenta e cinco reais); **ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI, CNPJ nº. 14.077.752/0001-65** com valor total de **R$ 3.784.992,26** (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) e **POSTO BRIGADEIRO LTDA, CNPJ nº. 13.972.473/0001-00** com valor total de **R$ 10.488.024,80** (dez milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos), cujo **objeto** é Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis, Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência)**.**
Senador José Porfírio/PA, 11 de março de 2022.

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2022
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, Fundos Municipais e Secretarias Municipais.
Finalidade: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis, Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência)
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Fonte de recursos: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, Fundos Municipais e Secretarias Municipais
Preços: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº. 002/2022, conforme abaixo:
Empresa: **POSTO PARANA LTDA;** C.N.P.J. nº 04.344.941/0003-65, estabelecida à ROD TRANSAMAZONICA, S/N, KM 614, CENTRO, Anapu/PA, representada neste ato pelo Sr. TARDELLI SCARPARO, C.P.F. nº 011.711.923-71
Valor: **R$ 2.234.075,00;**
Empresa: **ANTONIO C. MELO E SILVA - ME**; C.N.P.J. nº 14.077.752/0001-65, estabelecida à TV MARTIR TIRADENTES, JD DALLACQUA, Vitória do Xingu/PA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS DE MELO E SILVA, C.P.F. nº 746.259.692-04
Valor: **R$ 3.784.992,26;**
Empresa: **POSTO BRIGADEIRO LTDA**; C.N.P.J. nº 13.972.473/0001-00, estabelecida à BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, s/nº, Esplanada do Xingu, Altamira PA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ HENRIQUE SCARPARO LEITE, C.P.F. nº 026.914.782-97.
Valor: **R$ 10.488.024,80.**
ASSINATURA: 28 de março de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:E9A4F69A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 022/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE AERONAVE – TAXI AÉREO, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DE UTILIZAÇÃO DESTE TIPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO. A abertura será no dia 19/04/2022 as 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 023/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, TRATOR AGRICOLA E GRADE ARADORA, CONFORME CONVÊNIOS NºS. 912177/2021 E 912176/2021 AMBOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. A abertura será no dia 19/04/2022 as 14:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 024/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS E AGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 20/04/2022 as 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Conceicao Feio
Código Identificador:D99111E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo dos Termos de Aditamento em atendimento ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00007-SRP-PMT**. Objeto do contrato original aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Contratada: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.202.227/0001-24. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 2021051801-FMS. Altera-se o valor R$ 60.998,50

(sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 304.992,50 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), mantidas as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 31/03/2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:01E6EC55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo dos Termos de Aditamento em atendimento ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00016-SRP-PMT**. Objeto do contrato original contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de Gás Oxigênio destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tracuateua/PA. Contratada: **OXIGENIO BRAGANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.178.727/0001-36. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 2021071904-FMS. Altera-se o valor R$ 34.335,66 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 172.914,66(cento e setenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), mantidas as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 31/03/2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D4883934

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo dos Termos de Aditamento em atendimento ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00023-SRP-PMT**. Objeto do contrato original aquisição de Medicamentos de Uso Geral destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua. Contratada: **ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 36.850.210/0001-16. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 2021092107-FMS. Altera-se o valor R$ 38.015,88 (trinta e oito mil, quinze reais e oitenta e oito centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 191.050,38 (cento e noventa e um mil, cinquenta reais e trinta e oito centavos), mantidas as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 31/03/2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5C17B801

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo dos Termos de Aditamento em atendimento ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00023-SRP-PMT**. Objeto do contrato original aquisição de Medicamentos de Uso Geral destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua. Contratada: **PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 22.351.840/0001-31. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 2021092109-FMS. Altera-se o valor R$ 20.074,75 (vinte mil, setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 100.609,75(cem mil, seiscentos e nove reais e setenta e cinco centavos), mantidas as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 31/03/2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:520E7F22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público **RETIFICAÇÃO** do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021051803-FMS do **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00007-SRP-PMT**. Contratada: **F CARDOSO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.949.905/0001-63. Onde se lê "Altera-se o valor R$ 2.500,00". Lê-se "Altera-se o valor R$ 72.500,00". Publicado no DOU, em 31/03/2022, Seção: 3, nº62, pagina nº 302 e FAMEP, em 31/03/2022, edição nº 2963.
Tracuateua/PA, 05 de março de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:62BE33CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, através do Presidente da CPL, torna público a todos os interessados a SUSPENSÃO da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00002-CPL-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a construção de obra de arte em madeira de lei, serão construídos 100 metros lineares de ponte de madeira nas mais diversas localidades do município de Tracuateua. O presente processo ficará suspenso até determinação de nova data, que será devidamente publicada nos órgãos oficiais. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, na Av. Mario Nogueira de Sousa, Centro, Tracuateua/PA. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com.

Tracuateua/PA, 05 de abril de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A25CA880

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220208 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2022-007FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, AQUISIÇÃO DE AR - CONDICIONADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **MAURO L C RUELA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - ME;** no valor total de **R$ 6.561,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e um reais)**. VIGÊNCIA:

01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

TUCUMÃ, 05 DE ABRIL DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7C9AF3B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÕNICO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-018FMS. O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 22 de abril de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-018FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE EPI (máscaras descartáveis), DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 05 de abril de 2022.

KAIO DE LIMA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:346FAE5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITEM FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2022-002PMT – MUNICÍPIO DE TUCUMÃ representado pela Administração, por seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico – SRP, cujo objeto é **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** A Comissão de Licitação e seus membros resolve **DECLARAR**, o **ITEM 0066,** no Processo Licitatório nº 9/2022-002PMT, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADO**.

TUCUMÃ – PA – 05 de abril de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2049AA58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2022-004

O Presidente da Comissão de licitação do Município de TUCURUÍ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,..: Contratação da empresa LUARA PRODUÇÕES EVENTOS E VEICULOS EIRELI, objetivando a apresentação artística (show)"PADRE ANTONIO MARIA" na cidade de Tucuruí/PA, visando atender a comemoração ao dia das Mães, no dia 06 de Maio de 2022.

FAVORECIDO.....: LUARA PRODUÇÕES EVENTOS E VEICULOS EIRELI

VALOR.....: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ALAN DO NASCIMENTO RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

TUCURUÍ - PA, 05 de Abril de 2022

NILDA FERREIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A30C1206

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022 - Pregão Eletrônico 005/2022-SRP - Sistema de Registro de preços que objetiva eventual e futura Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de materiais de informática das Equipes Estratégicas de Saúde da Família, por meio de Implementação de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC do Programa Informatiza APS para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, Declarando Vencedoras às empresas: SOFTCOMP – COMERCIO E SERVIÇOS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Valor de R$ 14.532,00. W C DA SILVA FERREIRA, CNPJ: 20.553.670/0001-42. Valor R$ 141.000,00. BELPARA COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.903.157/0001-40. Valor R$ 7.302,00. E T MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50. Valor R$ 12.195,00. RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 21.972.444/0001-69. Valor R$ 91.320,00. INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 08.469.635/0001-44. Valor R$ 26.400,00. DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79. Valor R$ 330,00. Valor global estimado da Ata SRP R$ 293.079,00 (duzentos e noventa e três mil e setenta e nove reais). Assinatura: 31 de março de 2022. Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2022 – Pregão Eletrônico 007/2022-SRP - Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento da materiais de multimídia para desenvolvimento de Ações com Temas de Saúde Prioritários Determinados pelo Ministério Federal para o Público Escolar Municipal e Estadual de Viseu/PA. Declarando Vencedoras às empresas: BELPARA COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.903.157/0001-40. Valor R$ 14.532,00. G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI,

CNPJ: 42.254.594/0001-07. Valor R$ 46.412,75. Valor global estimado da Ata SRP R$ 60.944,75 (sessenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 31 de março de 2022. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de materiais de informática das Equipes Estratégicas de Saúde da Família, por meio de Implementação de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC do Programa Informatiza APS.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.984.819/0001-57.Termo de Contrato nº 045/2022/CPL, Contratado: SOFTCOMP – COMERCIO E SERVIÇOS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Valor de R$ 14.532,00. Termo de Contrato nº 046/2022/CPL, Contratado: W C DA SILVA FERREIRA, CNPJ: 20.553.670/0001-42. Valor R$ 141.000,00. Termo de Contrato nº 047/2022/CPL, Contratado: BELPARA COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.903.157/0001-40. Valor R$ 7.302,00. Termo de Contrato nº 048/2022/CPL, Contratado: E T MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50. Valor R$ 12.195,00. Termo de Contrato nº 049/2022/CPL, Contratado: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 21.972.444/0001-69. Valor R$ 91.320,00. Termo de Contrato nº 050/2022/CPL, Contratado: INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 08.469.635/0001-44. Valor R$ 26.400,00. Termo de Contrato nº 051/2022/CPL, Contratado: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79. Valor R$ 330,00. Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-SRP - Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município de Viseu – PA.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98. Termo de Contrato: nº 053/2022/CPL, Contratado: GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 18.659.534/0001 – 90. Valor R$ 788.991,00. Termo de Contrato nº 054/2022/CPL, Contratado: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Valor R$ 1.720.241,00. Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2023.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento da materiais de multimídia para desenvolvimento de Ações com Temas de Saúde Prioritários Determinados pelo Ministério Federal para o Público Escolar Municipal e Estadual de Viseu/PA.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.984.819/0001-57.Termo de Contrato nº 056/2022/CPL, Contratado: BELPARA COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.903.157/0001-40. Valor R$ 14.532,00. Termo de Contrato nº 057/2022/CPL, Contratado: G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 42.254.594/0001-07. Valor R$ 46.412,75. Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2023.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022 – Pregão Eletrônico 006/2022-SRP - Sistema de Registro de preço que visa à futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município de Viseu – PA. Declarando Vencedoras às empresas: GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 18.659.534/0001 – 90. Valor R$ 788.991,00. MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Valor R$ 1.720.241,00. Valor global estimado da Ata SRP R$ 2.509.232,00 (dois milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e trinta e dois reais). Assinatura: 31 de março de 2022. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-SRP - Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município de Viseu – PA.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98. Termo de Contrato: nº 053/2022/CPL, Contratado: GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 18.659.534/0001 – 90. Valor R$ 788.991,00. Termo de Contrato nº 054/2022/CPL, Contratado: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Valor R$ 1.720.241,00. Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2023.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:262A2E69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 19/2017/PMX.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 19/2017/PMX.

Dispensa de Licitação: nº 19/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA RETIFICAÇÃO: O valor publicado anteriormente foi de R$ 1.548,93 mensal, o correto é R$ 1.452,67 mensal.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: NORA NEY SETUBAL DE SOUZA – CPF: 185.497.562-53. Valor Mensal: R$ 1.452,67. Espécie: Locação. Objetivo: Prorrogação de prazo por 12 meses. Objeto: **Locação de um imóvel,** localizado à Rua Serra Norte, nº, 559, Setor Centro, Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizado para a instalação da Secretaria Municipal de Esporte. Assinatura: 30/03/2022. Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2023.

MOACIR PIRES DE FARIA –
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5A68F893

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/ SEMED N° 016/2022 - 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ S E M E D – 6 ª C O N V O C A Ç Ã O

EDITAL G A B / S E M E D N° 016/2022

2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ S E M E D – 6 ª C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria n° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a lista de eliminação de candidatos da 5ª Convocação, conforme ANEXO I deste Edital.
REALIZAR a 6ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2022.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita nos editais GAB/SEMED N° 004/2022 e GAB/SEMED N° 005/2022.
DETERMINAR o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED N° 006/2022.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

Data	Horário	Localidade	Cargo
05/04/2022 06/04/2022	14h às 16h 8h às 11h 14h às 16h	Zona Urbana	PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL
			PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO
			PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
			PROFESSOR MATEMÁTICA
			PROFESSOR HISTÓRIA
			AUX. SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL
			AUX. DE SECRETARIA
			FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL
		Mirituba	AUX. DE SECRETARIA
			TEC. EDUCACIONAL
		Polo 1 - Região Santarém Cuiabá	AUX. DE SECRETARIA VIGIA
		Polo 3 - Região Estrada De Barreiras E Ribeirinha	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

ANEXO I

DOS ELIMINADOS NA 5ª CONVOCAÇÃO

LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
169	LEIDE DAIANA DA CONCEIÇÃO VIANA	NÃO COMPARECEU
174	DEBORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	LOTADA NO 2° PSS
176	JOELMA CAMELO ARAÚJO PAREIRA	NÃO COMPARECEU
177	ELIUDE RIBEIRO DE SOUZA	NÃO COMPARECEU

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
159	MARIA RAQUEL PAZ VIANA	NÃO COMPARECEU
160	IRANICE LOPES DA COSTA	NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE
161	DÉBORA SILVA PIRES	LOTADA NO 2° PSS
162	SAMAR VIANA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
163	CARLINDA DE PAIVA CARDOSO	NÃO COMPARECEU
164	EDIANE BRASIL DA CRUZ	NÃO COMPARECEU
167	LARISSA SUYAMMY OLIVEIRA MENDES	LOTADA NO 2° PSS
170	JERONIMO WAGNER SANTOS DA SILVA	ACUMULO DE CARGO
171	WANDCLÉIA SANTOS DA SILVA LIMA	LOTADA NO 2° PSS
172	KLESIMONY LEAL SILVA	NÃO COMPARECEU

PROFESSOR MATEMÁTICA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
9	JOELMA LUNA	**NÃO COMPARECEU**

PROFESSOR HISTÓRIA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
10	FLAVIANE MENDES CAVALCANTE	NÃO COMPARECEU
11	LUIZ EDUARDO ARAUJO FREITAS	NÃO COMPARECEU
12	DIEGO CASSIANO VIANA TAVARES	NÃO COMPARECEU

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
93	ROSELINY DE SOUSA ROCHA	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: MIRITITUBA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
15	ROSICLEIA FERREIRA DANTAS	NÃO COMPARECEU

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
3	NÉIA PAULA DUTRA NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: POLO 1 – SANTARÉM CUIABÁ

PROFESSOR MATEMÁTICA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
9	ANGELA MARIA DOS SANTOS BROZEGUINI	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: POLO 3 – ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS

PROFESSOR SERIES INICIAS EDUCAÇÃO INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
21	LEYDE LAURA GONÇALVES RODRIGUES	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: POLO 4 – REGIÃO GARIMPEIRA

PROFESSOR HISTÓRIA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
5	MATEUS ARAUJO DA SILVA	NÃO COMPARECEU
6	ANDERSON JORGE DA SILVA FERREIRA	NÃO COMPARECEU

AUXILIAR DE SECRETARIA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
10	SIRLEY DE BRITO SARAIVA	NÃO COMPARECEU
11	IZABEL DE NAZARÉ SARMENTO MELO	NÃO COMPARECEU
12	WENDELL	NÃO COMPARECEU
13	FLAVIANE MARCIA LIMA DOS ANJOS	NÃO COMPARECEU

ANEXO II

DOS CANDIDATOS PARA A 6ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	
Posição	**Nome**
179	GERLIANE OLIVEIRA DE SALES

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	
Posição	**Nome**
173	MARIA LUZITÂNIA DE JESUS CORREA
174	MARILENE OLIVEIRA DE ARAUJO

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	
Posição	**Nome**
18	GELIANE SOUZA DOS SANTOS

PROFESSOR MATEMÁTICA	
Posição	**Nome**
10	NATÁLIA SOUSA DA SILVA

PROFESSOR HISTÓRIA	
Posição	**Nome**
13	GLEYSON CARLOS SANTIAGO MORAES
14	RUANA BATISTA SILVA
15	JHONATA FERNANDES LEAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	
Posição	**Nome**
95	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
96	SONIA OLIVEIRA SANTANA
97	EDILEUDA ROCHA

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	
Posição	**Nome**
11	ELINARA PEREIRA DE OLIVEIRA
12	LIZANDRA CRISTINA DA CRUZ DOS SANTOS
13	EWELYN ALESSANDRA NOBRE DE LIMA
14	ANA MARIA JUSTINA BARBOSA
15	DAYANE SILVA DOS ANJOS

FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL	
Posição	**Nome**
1	ABIDA GUIMARAES DA SILVA PEREIRA

LOCALIDADE: MIRITITUBA

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	
Posição	**Nome**
4	IARA BIANCA ALMEIDA COSTA

TÉCNICO EDUCACIONAL	
Posição	**Nome**
3	NATALY CRISTINA DA SILVA COSTA

POLO 1 - REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	
Posição	**Nome**
4	RAQUEL FERREIRA DE SOUSA
5	RAQUEL DE SOUSA OLIVEIRA

VIGIA	
Posição	**Nome**
1	JANILTON NASCIMENTO MATOS

POLO 3 - REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA

PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA	
Posição	**Nome**
18	JOELTON DOS SANTOS RODRIGUES
19	ANA CRISTINA DA SILVA

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 04 de Abril de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação Decreto Municipal n° 006/2017

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6B518ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB / SEMED N° 015/2022 - 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SEMED – 2 ª CONVOCAÇÃO

EDITAL G A B / S E M E D N° 015/2022

2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ S E M E D – 2 ª CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria N° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a lista de eliminação de candidatos da 1ª Convocação, conforme ANEXO I deste Edital.
REALIZAR a 2ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 009/2022.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edital GAB/SEMED N° 013/2022, munidos dos documentos necessários à contratação (item 7, inciso IV), bem como os exames médicos e ASO (item 8).
DETERMINAR o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo (item 6), para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem (item 7), deste edital.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE	CARGO
05/04/2022 06/04/2022	14h às 16h 8h às 12h 14h às 16h	Zona Urbana	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE DA SEMED
			PORTEIRO
			AUXILIAR CRECHE
		Polo 1: Região Santarém cuiabá	MERENDEIRA
		Polo 2: Região Transamazonica Sentido Buburé	MERENDEIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
		Polo 3: Região Estrada de Barreira e Ribeirinhas	PROFº SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO
			MERENDEIRA
			AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
			TÉCNICO EDUCACIONAL
		Polo 4: Região Garimpeira	PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL
			PROFº SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO
			MERENDEIRA
			AUX. DE CRECHE
			PORTEIRO
			TÉCNICO EDUCACIONAL
		AREA INDÍGENA	PROFESSOR INDIGENA
			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

de Classificação: Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.
de Escolaridade: Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.
de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.
Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br
Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:
Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 do Edital de Abertura.
A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.
A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 04 de Abril de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I

DOS ELIMINADOS NA 1ª CONVOCAÇÃO

LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
3	NATASHA DA COSTA CAJAZEIRAS	LOTADA NO 1° PSS
4	SIMONE PEREIRA	LOTADA NO 1° PSS
7	JUCILENE SANCHES RODRIGUES ONETTA	NÃO COMPARECEU

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
5	MICHELLE DA SILVA LIMA	NÃO COMPARECEU
11	ANIZIA MARA PEREIRA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
12	THALITA LOPES FERREIRA	NÃO COMPARECEU
16	ROSÂNGELA TAVARES DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
17	HOSANA MIRANDA FONSECA	NÃO COMPARECEU

MIRITITUBA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
4	NÁRIA CLORES ROCHA DOS SANTOS	LOTADA NO 1° PSS

LOCALIDADE: POLO 1 – SANTARÉM CUIABÁ

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
1	SANDRA FERREIRA MENEZES	NÃO COMPARECEU
2	CAMILA DUARTE	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
6	IEDA VASCONCELOS TORRES	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
8	LEILA SILVA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU
9	CARMELITA SANTANA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: POLO 2 – REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
2	IVANILDE RIBEIRO DA SILVA	NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
6	ANA CAROLINE DA COSTA ROCHA	NÃO COMPARECEU
8	MARIA RAIMUNDA COSTA DUARTE	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: POLO 3 – ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
4	ERIOVANE DIAS PRATA	NÃO COMPARECEU
16	AMANDA CARVALHO DOS REIS	NÃO COMPARECEU

TÉCNICO EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
1	MARILEN RAMOS DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: POLO 4 – REGIÃO GARIMPEIRA

PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
2	MÁRCIA APARECIDA DE CASTILHO	NÃO COMPARECEU

PROFº SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
1	MÁRCIA LEITE DA CONCEIÇÃO	NÃO COMPARECEU
2	LUZIMA DA CUNHA CONCEICAO	NÃO COMPARECEU
19	VERLUCE PEREIRA TEIXEIRA	NÃO COMPARECEU

PROFESSOR MATEMÁTICA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
2	CLEOMAR NONATO DA SILVA	NÃO COMPARECEU

PROFESSOR ED FÍSICA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
1	ELLEN PATRÍCIA DA COSTA ALMEIDA	NÃO COMPARECEU
PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
1	PAULO CEZAR ALEXANDRE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
12	RAIANE TAVARES DOS SANTOS SILVA	CARTEIRA DE VACINA NÃO ATUALIZADA

AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
3	DEUSIRENE FERREIRA PEREIRA	NÃO COMPARECEU
15	KEILA DIAS SILVA	NÃO COMPARECEU
17	LIZIANE ARAUJO NOVAIS	NÃO COMPARECEU
18	LORIANE TAVARES DOS SANTOS	CARTEIRA DE VACINA NÃO ATUALIZADA
20	LIDIANE CRISTINA ROCHA DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
21	DOMINIC LEITE	NÃO COMPARECEU
22	DANIELA CARECHA DE SOUSA	NÃO COMPARECEU

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
1	RUBIA LUANA SOUSA RODRIGUES	NÃO COMPARECEU
4	ANTONIA JACIANE COSTA SILVA	NÃO COMPARECEU

TÉCNICO EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
1	MARIA DE FATIMA MARIANO FRTSCH	NÃO COMPARECEU
2	JOICILENE DA SILVA RIBEIRO	NÃO COMPARECEU
CUIDADOR INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
2	TAINÁ DE OLIVEIRA SILVA FRETES	NÃO COMPARECEU
4	FRANCINALDO DA SILVA DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
5	ERICA DA SILVA LAGOA	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: AREA INDÍGENA

PROFESSOR INDÍGENA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
3	JACQUELINE COELHO SANTOS	LOTADA NO 1° PSS

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
1	NAYANE CRISTINA SAW MUNDURUKU	NÃO COMPARECEU

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
3	GESIEL SAW MUNDURUKU	NÃO COMPARECEU
6	MARINILZA ROCHA SAW MUNDURUKU	NÃO COMPARECEU

ANEXO II

DOS CANDIDATOS PARA A 2ª CONVOCAÇÃO

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
4	PABLO GABRIEL CARDOSO SILVA	50
5	MARCOS ANTÔNIO DE ALENCAR SOUSA	50

ITAITUBA – ZONA URBANA

PORTEIRO ESCOLAR – ATRIBUIÇÕES ANEXO III		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	JACILDA FREITAS DE AGUIAR	100
2	FRANCISCO EDSON MEDEIROS PINTO	100
3	MARIA CREUZA RIBEIRO	95
4	ANDREZA ALVES LIMA	90
5	ALEX SILVA DA SILVA	90
6	ROSILDA FLOR	85
7	ANTONIO LOURENÇO DE MELO NETO	79

AUXILIAR DE CRECHE – ATRIBUIÇÕES ANEXO III		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	RAFAELA DE SOUSA DUTRA	100
2	ADERLAINE DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	100
3	ANNE CAROLINE PORTO DE OLIVEIRA	100
4	ERONEIDE VIEIRA BARRETO	100
5	RAFAELA VIEIRA CARDOSO	100
6	THAYNARA KAROLINA SANTOS GUIMARÃES	100
7	KEILA ALVES OLIVEIRA	100

8	THAYMARA KAROLINE SANTOS GUIMARÃES	100
9	JULIA NAYARA DE SOUSA ARAÚJO	100

POLO 1 - REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
6	FRANCISCA CRUZ DOS ANJOS	85
7	DEBORA BELO NUNES	63

POLO 2 - REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
3	MARIA ELZA MARINHO MACHADO	70

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
10	ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA	50

POLO 3 - REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA

PROFº SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	VANDERLEIA FERREIRA CAMARGO	80

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
6	LÍDIA SOCORRO PINTO	70
7	KÁTIA CRISTINA LOPES CAVALCANTE	60
8	MARIA ELONEIDE PIMENTEL LIMA DOS SANTOS	59

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
17	ERLIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	63
18	LUCILELIA KATIA SILVA DANTAS	60
19	ANALICE PEDRINA GUEDES LOPES DA SILVA	57
TÉCNICO EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
2	JOICILENE DA SILVA RIBEIRO	95

POLO 4 - REGIÃO GARIMPEIRA

PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
10	ELIZABETE KARIOLANE REIS MATUCHAK	85
11	MARIA LUCIA CORSINO LIMA	80
12	ILCILENE ALMEIDA PADILHA	50
13	LANA HELENA DA CONCEIÇÃO BARROS	50
14	THAIS VIEIRA FERREIRA ROCHA	50

PROFº SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
22	ELDA DANIELE DE SOUZA BORGES	50

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
14	ELIANA BERNARDO	50
15	IZAELMA SOARES DA SILVA	50
16	SANDY SAMILLA CARNEIRO SILVA	50
17	ANA CAROLINA DE ALMEIDA NASCIMENTO	50

AUXILIAR DE CRECHE – ATRIBUIÇÕES ANEXO III		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	DENIZE SEVERO DA SILVA	50

TECNICO EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
3	WELLEDYNAN CARDOSO DE SOUSA	69

PORTEIRO ESCOLAR – ATRIBUIÇÕES ANEXO III		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	53
2	CLEBIANE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	51

AREA INDÍGENA

PROFESSOR INDÍGENA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
29	ADRIA IKO MUNDURUKU	52
30	ZILDA PASCOALINA CORDEIRO CORREA	50

31	MARILENE OLIVEIRA DE ARAÚJO	50

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
12	SIMONE SAW MUNDURUKU	46

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____,
Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____. . ., candidato (a) ao cargo de _____,
declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão_____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição_____, com _____ horas, conforme declaração, em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____(Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de _de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _domiciliado
(a) na , n° _, Bairro
na cidade de_____, UF
_, inscrito no CPF sob n° _e RG n°
, Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem valor _2 – Segundo bem valor _3 – Terceiro bem valor _4 – Não possuo Bens ( )

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará de_de 2022.

_ Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO III

CARGO: Auxiliar de Creche
Escolaridade: Ensino Médio
Carga horaria: 40 horas Semanais
Salário Base: R$ 1.212,00

Ao Auxiliar de Creche compete:

1	Tratar todos com urbanidade;
2	Auxiliar o professor no planejamento e execução das atividades diversas visando ao desenvolvimento global em suas diversas fases do desenvolvimento cognitivo, afetivo, emocional, social e psicomotor.
3	Auxiliar oprofessornas aulas teóricas e práticas;
4	Auxiliaro professor com a confecção dos materiais pedagógicos;
5	Auxiliar os alunos nas refeições e na limpeza de equipamentos e brinquedos; ..
6	Ter responsabilidade, comprometimento e ética;
7	Ter flexibilidade a situações;
8	Ser proativo, criativo e carinhoso;
9	Trabalhar seu tom de voz para falar adequadamente com crianças;
10	Ter agilidade e bom preparo físico;
11	Ser amável e firme ao mesmo tempo;
12	Saber falar e utilizar um vocabulário adequado com crianças;
13	Ajudar a promover a autonomia da criança;
14	Cuidar da higiene das crianças ensinando bons hábitos;
15	Estar atento às condições de saúde das crianças e possíveis alterações que possam aparecer;
16	Estabelecer a rotina de sono das crianças;
17	Prevenir acidentes no interior do Centro de Educação Infantil e socorrer a criança de maneira adequada;
18	Atuar como modelo de bons hábitos, atitudes e comportamento para incentivar as crianças;
19	Auxiliar o professor na promoção de jogos, brincadeiras, atividades plásticas, literárias e musicais que sejam do interesse das crianças;
20	Manter-se participativo e inteirado de todas as atividades desenvolvidas pelo professor ou pela equipe de trabalho em sala de aula e até mesmo fora dela;
21	Marcar presença em reuniões pedagógicas e contribuir em grupos de estudos, eventos da instituição e atividades referentes;
22	Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
23	Observar e anotar na agenda ou diário, sempre sob a supervisão do professor, os acontecimentos do dia para manter uma comunicação transparente com a família e priorizar o bem-estar do aluno;
24	Organizar e zelar pelo uso adequado do ambiente, dos materiais e dos brinquedos que ficam nesse espaço;
25	Assessorar o professor no momento do atendimento ao aluno para garantir a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento delas;
25	Se alinhar à proposta de Educação Infantil disposta na rede municipal de ensino;

26.	Executar outras atividades afins.

CARGO: Porteiro
Escolaridade: Ensino Fundamental
Carga horaria: 40 horas Semanais
Salário Base: R$ 1.212,00

Ao Porteiro Escolar Compete:

1	Tratar todos com urbanidade;
2	Receber e encaminhar ao trabalhador competente pessoas interessados em informações;
3	Manter vigilância sobre depósitos, pátios, áreas abertas, obras em execução na unidade escolar ou órgão central do sistema de ensino;
3	Zelar pela segurança de matérias e veículos postos sob a sua guarda;
4	Fiscalizar entrada e saída de pessoas no ambiente de trabalho;
5	Comunicar imediatamente autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas no ambiente escolar;
6	Cumprir todas as determinações emanadas de seu superior hierárquico;
7	Atender pessoas e fornecer informações;
8	Entregar relatórios mensais para controle da chefia imediata;
9	Realizar atendimentos telefônicos referentes ao trabalho
10	Controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número do veiculo, nome do motorista e horário;
11	Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras de acesso estão fechadas corretamente e constando irregularidade, tomar as providencias necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos;
12	Participar de cursos de formação quando oferecidos pela SEMED;
13	Manter absoluta pontualidade e assiduidade as atividades previstas, comunicando á direção da unidade, os atrasos eventuais ausências;
14	Participar de práticas educacionais que favoreçam harmonias ao relacionamento interpessoal entre os corpos: docentes, discentes, técnico-pedagógicos, administrativo e comunidade;
15	Identificar as pessoas estranhas que entrarem na Instituição, registrando nome, numero do documento de identidade e horários de entrada em sistema eletrônica administrativa ou livro de registro;
16	Permitir o livre- acesso de aprendizes, pais, funcionários e profissionais;
17	Registrar o acesso de visitantes, prestadores de serviços, estagiários e voluntários, identificando-os na portaria;
18	Registrar no livro de ocorrência, disponível na Secretaria da escola, qualquer fato anormal acontecido durante todo o seu turno de trabalho;
19	Comunicar a direção da unidade de ensino qualquer fato ocorrido fora da normalidade;
20	Cuidar, acompanhar e garantir a segurança na entrada e saída dos alunos;
21	Participar das atividades promovidas pela escola e desenvolver ações que envolvam limpeza, segurança e conservação do patrimônio escolar;
22	Remover volumes, máquinas, móveis e equipamentos sempre que solicitados;
23	Contribuir com a organização do ambiente escolar em eventos que envolvam reuniões, eventos culturais e outras atividades previstas no planejamento escolar;
24	Manter absoluta pontualidade e assiduidade as atividades previstas, comunicando ao Diretor antecipadamente, os atrasos e eventuais ausências;
25	Outras atividades correlatas afins.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:188A3239

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.277/2022

LEI Nº 5.277/2022

ESTABELECE ATRIBUIÇÕES, INVESTIDURA, CARREIRA E REMUNERAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 22 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.662/2006 E ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, MODIFICANDO A NOMENCLATURA PARA OFICIAL ADMINISTRATIVO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Esta Lei estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Agentes Administrativos e Auxiliares Administrativos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993.

Art. 2º - Fica alterada a denominação do cargo de Agente Administrativo, na estrutura do Poder Executivo Municipal, o qual passará a ter a nomenclatura de Oficial Administrativo, cujas atribuições, forma de investidura, carreira e remuneração serão disciplinadas na forma desta Lei.

Art. 3º - Fica instituída a Tabela de Progressão, conforme Anexo III para as atribuições de provimento efetivo do Cargo de Oficial Administrativo e Auxiliar Administrativo, estabelecendo os valores remuneratórios do ingresso inicial da carreira e dos reajustes quando do alcance dos interstícios.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a atualização salarial dos cargos de Oficial Administrativo e Auxiliar Administrativo, sendo fixado como data-base o mês de março de cada ano tendo como parâmetro a Tabela de Progressão fixada no Anexo III desta Lei, tendo com base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou outro desde que seja ofical do Governo Federal.

§ 2º - A variação a ser considerada abrangerá os índices do ano anterior.

Art. 4º - A Tabela de Progressão e os valores salariais serão fundamentados nos seguintes princípios:

a) racionalização da estrutura de cargos e carreiras;

b) legalidade e segurança jurídica;

c) reconhecimento e valorização do servidor público pelos serviços prestados, pelo conhecimento adquirido e pelo desempenho profissional;

d) estímulo ao desenvolvimento profissional e à qualificação funcional.

Art. 5º - A Tabela de Progressão abrange somente os servidores ocupantes de cargo público de provimento efetivo, vinculada ao efetivo exercício do cargo público e atividades atinentes aos cargos que integram a Prefeitura Municipal de Monte Alegre.
Parágrafo Único. O tempo em que o servidor público se encontrar afastado do exercício do cargo público, não se computará para fins de progressão funcional, exceto os casos considerados como de efetivo exercício, conforme previsto na Lei Municipal n° 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO I
Do Ingresso e das atribuições

Art. 6º - Os cargos dos quadros efetivos previstos nesta Lei são providos exclusivamente por concurso público de provas e títulos, e seu ingresso se dá sempre no nível e referência inicial do cargo.

Art. 7º - Os concursos públicos para provimento de cargos abrangidos por esta Lei são voltados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em compatibilidade com os requisitos, conhecimentos e habilitações específicas.

Art. 8º - São Atribuições dos cargos de Oficial Administrativo:

a) Examinar processos, expedientes e documentos administrativos;

b) Redigir e digitar toda a documentação administrativa;

c) Informar processos, expedientes, petições e documentos com base na legislação existente;

d) Secretariar reuniões e lavrar atas;

e) Elaborar e classificar documentos referentes a assentamentos funcionais;

f) Fazer levantamento de bens patrimoniais;

g) Atender ao público e prestar informações;

h) Elaborar, conferir e dar informações para folhas de pagamento;

i) Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

Art. 9º. São atribuições do cargo de Auxiliar Administrativo:

a) Atender ao público em geral que procure a Prefeitura catalogando e controlando o cadastro de visitantes;

b) Recepcionar e representar a instituição em eventos e programações institucionais;

c) Receber, registrar, arquivar, scanear e encaminhar documentos;

d) Preencher, quando necessário, requisições e formulários;

e) Controlar e requisitar material de expediente;

f) Executar serviços de digitação, copiando textos e preenchendo quadros, tabelas, fichas e documentos diversos;

g) Efetuar lançamentos simples em livros de registros;

h) Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

SEÇÃO II
Da Remuneração

Art. 10 - Os quadros de cargos, com as respectivas classes e quantitativos remuneratórios, serão implementados na forma constante no Anexo III desta Lei.

Art. 11 - A maior remuneração, a qualquer título, atribuída aos servidores, obedecerá estritamente ao disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal, sendo imediatamente reduzidos àquele limite quaisquer valores percebidos em desacordo com esta norma, não se admitindo, neste caso, a invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título.

SEÇÃO III
Da Jornada

Art. 12 - A jornada padrão de trabalho dos Oficiais Administrativos e Auxiliares Administrativos serão de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único – O Poder Público Municipal poderá reduzir a carga horária mensal dos Oficiais Administrativos e dos Auxiliares Administrativos, a seu critério, desde que não haja redução de vencimento para os servidores elencados nesta Lei.

CAPÍTULO III
Das Evoluções Funcionais

Art. 13 - A Evolução Funcional nos cargos de Oficial Administrativo e Auxiliar Administrativo ocorrerá mediante a forma de progressão horizontal por antiguidade.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se que progressão horizontal é a evolução do servidor dentro do mesmo cargo.

Art. 14 - O Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Oficiais Administrativos e Auxiliares Administrativos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre é composto por:

I - Quadro de Cargos Públicos Permanentes (Anexo I);

II - Estrutura de Cargos Públicos Permanentes e Pré-requisitos (Anexo II);

III - Tabela de Progressões de Cargos Públicos Permanentes (Anexo III);

IV – Descrições de Cargos (Anexo IV).

Parágrafo Único - O Quadro de Pessoal de Cargos Públicos terá seu quantitativo de cargos permanentes resultante do enquadramento dos servidores públicos no Plano

CAPÍTULO IV
DA PROGRESSÃO

Art. 15 - A progressão funcional será concedida automaticamente, tendo como parâmetro os valores estabelecidos na tabela do Anexo III desta Lei.

§ 1º - O funcionário terá direito a progressão funcional por antiguidade a cada 05 (cinco) anos de exercício efetivo no cargo com mesmo padrão salarial obedecido ao disposto nesta lei.

§ 2º - A progressão funcional horizontal por antiguidade será entre níveis consecutivos de uma mesma carreira e, obedecido ao interstício estabelecido neste artigo, a qualquer tempo, o Oficial Administrativo ou Auxiliar Administrativo que fizer jus à progressão horizontal, dentro do mesmo nível.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Constará do demonstrativo de vencimento, o Nível e o Grau em que estiver enquadrado o servidor.

Parágrafo Único – Ficam mantidas as gratificações e adicionais concedidos em outras leis municipais na remuneração dos Oficiais Administrativos e Auxiliares Administrativos.
Art. 17 - As despesas decorrentes do presente ato normativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 04 de abril de 2022.

Jorge Luís de Andrade Tavares
Presidente da Câmara Municipal

Alex Diego Gama da Costa Givanildo Pereira da Silva
1º Secretário 2º Secretário

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS PERMANENTES

CARGOS PERMANENTES	QUANTITATIVOS
Oficial Administrativo	120
Auxiliar Administrativo	65

ANEXO II

ESTRUTURA DE CARGOS E PRÉ-REQUISITOS

CARGOS	PRÉ-REQUISITOS
Oficial Administrativo	Formação de Ensino Médio Completo
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo

ANEXO III

TABELA DE PROGRESSÃO

VALORES DE REFERÊNCIA							
Níveis	**I (INICIAL)**	**II (5 ANOS)**	**III (10 ANOS)**	**IV (15 ANOS)**	**V (20 ANOS)**	**VI (25 ANOS)**	**VII (30 ANOS)**
Oficial Administrativo	R$ 1.700,00	R$ 1.900,00	R$ 2.200,00	R$ 2.400,00	R$ 2.600,00	R$ 2.800,00	R$ 3.000,00
Auxiliar Administrativo	R$ 1.600,00	R$ 1.800,00	R$ 1.900,00	R$ 2.000,00	R$ 2.100,00	R$ 2.200,00	R$ 2.300,00

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Profissional para executar atividades administrativas em geral, trabalhos que envolvam interpretação e aplicação de leis e normas administrativas, redigir e digitar qualquer modalidade de documento, organizar fichários, arquivos e cadastros.
REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO (Concurso Público):

Escolaridade: Formação de Ensino Médio Completo.
REQUISITOS PARA DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA:
Progressão: progressão funcional será concedida automaticamente, através dos critérios de antiguidade.
FAIXAS SALARIAIS: Vide Tabela de Progressões – Anexo III.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES:

a) Examinar processos, expedientes e documentos administrativos.

b) Redigir e digitar toda a documentação administrativa.

c) Informar processos, expedientes, petições e documentos com base na legislação existente.

d) Secretariar reuniões e lavrar atas.

e) Elaborar e classificar documentos referentes a assentamentos funcionais.

f) Fazer levantamento de bens patrimoniais.

g) Atender ao público e prestar informações.

h) Elaborar, conferir e dar informações para folhas de pagamento.

f) Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Profissional para executar atividades de recepção e apoio aos serviços administrativos, nas diversas áreas da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos municipais.
REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO (Concurso Público):
Escolaridade: Formação de Ensino Fundamental Completo.
REQUISITOS PARA DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA:
Progressão: progressão funcional será concedida automaticamente, através dos critérios de antiguidade.
FAIXAS SALARIAIS: Vide Tabela de Progressões – Anexo III.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES:

a) Atender ao público em geral que procure a Prefeitura catalogando e controlando o cadastro de visitantes.

b) Recepcionar e representar a instituição em eventos e programações institucionais.

c) Receber, registrar, arquivar e encaminhar documentos.

d) Preencher, quando necessário, requisições e formulários.

e) Controlar e requisitar material de expediente.

f) Executar serviços de digitação, copiando textos e preenchendo quadros, tabelas, fichas e documentos diversos.

g) Efetuar lançamentos simples em livros de registros.

h) Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 04 de abril de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E6AF254B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021/SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021/SEMEC

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, Edital nº 002/2021-SEMEC, considerando a que todos estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 002/2021-SEMEC;
Os candidatos deverão se apresentar junto a SEMEC- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Sito à Rua 15 de Março, nº 100, Bairro Serra Oriental, no período de 06 a 12/04/2022, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis para a entrega da documentação, apresentando os documentos originais e cópias, listados no ANEXO I deste Edital;
ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no período de 11 e 12/04/2022 no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – **SEMEC**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Original e Cópias Legíveis)

1 – Para todos os Cargos

Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP;
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência atualizado
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) Polícia Civil do Estado do Pará ou Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública; (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência do Banco do Brasil (se tiver);

2 - Para os Cargos de Nível Superior
Diploma e Histórico escolar de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso;
Carteira de Habilitação do respectivo **Conselho Profissional**.

3 - Para os Cargos de Nível Fundamental / Médio
Diploma de Ensino Médio ou a Declaração de Conclusão de Curso;
Diploma de Ensino Fundamental ou a Declaração de Conclusão de Curso.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

CARGO: 04 – ENSINO RELIGIOSO- ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
3º	HELIONARA ONETE REBELO	402.754.422-68	(93)991557088

CARGO: 06 – CIÊNCIAS- ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	ELCIMAR PINHEIRO ANTUNES DA SILVA	366.250.942-34	(93) 991100529

CARGO: 08 – MATEMÁTICA- ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	ERIC MARCELO NASCIMENTO DA COSTA	018.515.702-50	(93) 984218378

CARGO: 13 – ASSISTENTE SOCIAL- ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	EDVANA NERES CARDOSO BAIA	001.910.182-10	(93) 984070107

CARGO: 15 – PSICÓLOGO- ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	FRANCINÉIA MENDES MAGALHÃES	594.262.332-53	(93) 992439414

CARGO: 16 – INGLÊS- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
12º	AURICÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS	000.966.462-92	(93) 991387507

CARGO: 17 – ARTE- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
4º	ELIZANDRA RIBEIRO FREIRE	015.278.702-00	(93) 991949981

CARGO: 18 – ENSINO RELIGIOSO- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	VALDILENE BATISTA CATUNDA	510.502.772-87	(93) 991041858
2º	ALEXANDRE PEREIRA BATISTA	842.066.752-87	(92) 99390395

CARGO: 19 – HISTÓRIA- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
3º	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	163.141.232-91	(93) 991418193

CARGO: 20 – CIÊNCIAS- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
4º	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DE JESUS	402.741.442-04	(93) 991947438

CARGO: 22 – MATEMÁTICA- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	DIANEI DOS SANTOS CORRÊA	323.776.572-49	(93) 991964249

CARGO: 24 – EDUCAÇÃO GERAL- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
5º	EDINELMA DA SILVA RIBEIRO	979.324.342-20	(93) 992270282

CARGO: 27- AGENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
18º	LIDIA MARA VASCONCELOS LIMA BAIA	519.273.572-68	(93) 992048340
19º	JONES DOS REIS MEDEIROS	780.785.392-15	(93) 984087901

CARGO: 28 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
5º	SIRLENE CABRAL DO NASCIMENTO	555.961.342-87	(93) 991448882
6º	LICIA REGINA MOURA DA COSTA	020.197.352-96	(93) 991797284

CARGO: 31- AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
10º	ELZILENE GOMES DO NASCIMENTO	706.058.232-00	(93) 992009965
11º	MARIA EDUARDA TAVARES ALMEIDA	045.992.522-98	(93) 992177790
12º	ALZENIRA COSTA ALVES	866.449.802-44	(93) 984060442
13º	NÚBIA RICHELLE DE OLIVEIRA PAIVA	518.644.792-72	(93) 991831073
14º	MICHELY CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	021.353.802-45	(93) 991328509
15º	DIANA BATISTA DA SILVA	911.594.582-00	(93) 992256550
16º	ERENILSON DE SOUZA REIS	013.198.232-03	(93) 991402825
17º	GLEICIANE BALIEIRO DA SILVA	028.512.932-57	(93) 984154636
18º	JESSICA PIMENTEL DE OLIVEIRA	036.462.522-86	(93) 991796083

CARGO: 32- MERENDEIRA – ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
10º	IVONILDA FRANCISCA HUTIM	731.952.862-20	(93) 991694296
11º	ELINETE ALVES DA CUNHA	016.809.547-50	(93) 992136892
12º	EDILMA FERREIRA DE SOUZA	740.586.062-15	(93) 991654184
13º	VANDERLÉIA ALMEIDA DE LUCENA	000.660.372-63	(93) 991253513
14º	LIDIA HELENA ALVARENGA PINHO	979.044.062-68	(93) 984256945
15º	MARIA ANDREA OLIVEIRA DUARTE	741.251.412-15	(93) 984112433
16º	CRISTIANE SOUSA LEONEL	696.106.142-72	(93) 991952354
17º	MARIA DAS DORES FLORÊNCIO TAVARES	744.253.822-34	(93)984172662
18º	CLEUSIONE DAMASCENO ESQUERDO	638.259.612-49	(93) 984034967

CARGO: 42 - AGENTE ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	LUCIVANE ALVES DE OLIVEIRA	836.626.002-00	(93) 991224780
2º	ELAINE MAIA DE FREITAS	045.824.992-01	(92) 991321591

CARGO: 43 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
4º	ADRIANE DANIELLY DOS SANTOS VASCONCELOS	021.112.052-90	(93) 991888117
5º	ANTONIA CLARA COSTA ARAÚJO	044.113.492-05	(93) 991090379

CARGO: 45 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
12º	GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	039.828.322-25	(93) 992354651
13º	ERICA COELHO DA COSTA	050.263.642-41	(93) 991271404
14º	CRISTIANE BRITO DO NASCIMENTO	833.533.722-53	(92) 991527891
15º	MARIZA FERREIRA FERREIRA	403.970.252-20	(93) 992113763
16º	SIMONE LEMOS VALENTE	930.372.522-00	(96) 992383902
17º	LILDA DA SILVA PAIVA	013.247.462-03	(93) 992417648
18º	NAIRE RODRIGUES DA COSTA	020.763.252-98	(93) 991375768
19º	ELENICE DOS SANTOS RIBEIRO	023.488.682-02	(93) 991134446
20º	THAISE LIMA DE SOUZA	034.278.932-51	(93) 992163892
21º	DÉBORA KATRINE PINHO DA PAZ	046.652.512-58	(93) 992474938
22º	AURILENE LIMA DA SILVA	732.450.382-91	(93) 991751852

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	**Horários**

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:79C51FD3

